



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1325, DE 12 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaíti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ROBERTO REGAZZO, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Ibaíti para o exercício de 2026, na importância R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

- **Inclusão e suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Especial		Descrição	Valor
Códigos			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.011		MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
12.364.0010.2.236		TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	
3.3.42.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
10050		0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$150.000,00
		TOTAL	R\$150.000,00

Art. 2º Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 da fonte livre, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$150.000,00
	TOTAL	R\$150.000,00



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

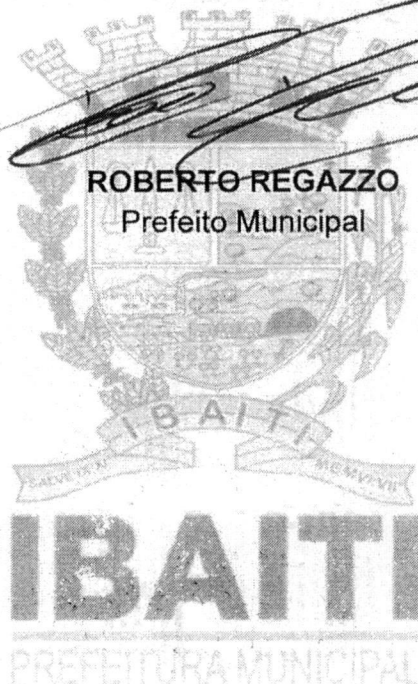
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal nº 1.307/2025 e suas alterações, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.308/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e suas alterações, e a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2026, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (12/05/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal





Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1325, DE 12 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ROBERTO REGAZZO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti para o exercício de 2026, na importância R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

- Inclusão e suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Especial		Descrição	Valor
Códigos			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.011		MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
12.364.0010.2.236		TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	
3.3.42.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
10050		0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$150.000,00
		TOTAL	R\$150.000,00

Art. 2º Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 da fonte livre, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Fonte	Descrição	Valor
0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$150.000,00
0		



TOTAL	R\$'150.000,00
-------	----------------

Art. 3º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal nº 1.307/2025 e suas alterações, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.308/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e suas alterações, e a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2026, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (12/05/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu **ROBERTO REGAZZO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti para o exercício de 2026, na importância R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

● **Inclusão e suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.011	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
12.364.0010.2.236	TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	
3.3.42.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
10050	0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00

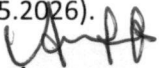
Art. 2º Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 da fonte livre, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

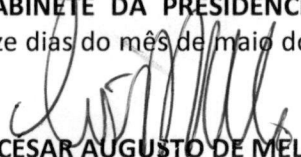
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal nº 1.307/2025 e suas alterações, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.308/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e suas alterações, e a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2026, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (11.05.2026).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 010, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaíti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu **ROBERTO REGAZZO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Ibaíti para o exercício de 2026, na importância R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

● **Inclusão e suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.011	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
12.364.0010.2.236	TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	
3.3.42.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
10050	0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 2º Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 da fonte livre, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal nº 1.307/2025 e suas alterações, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.308/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e suas alterações, e a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2026, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (11.05.2026).

Vera Lucia Siqueira dos Santos
Presidente da Comissão de Redação, Legislação e Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA


() Tadeu de Jesus Salomão


() Tânia Pereira da Silva Constantino

Lei 10/11 de maio 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as) da Câmara Municipal de Ibaíti

A presente proposição tem por objetivo incluir dotação orçamentária para custear, de forma parcial, o transporte de estudantes universitários, de cursos técnicos e demais cursos regulares residentes em Ibaíti-PR, que se deslocam para instituições de ensino em Santo Antônio da Platina-PR, Jacarezinho-PR e Ourinhos-SP.

Como a despesa não foi prevista na Lei Orçamentária Anual, faz-se necessária a abertura de crédito adicional especial, conforme o art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/1964.

A medida visa garantir o acesso à educação, reduzir a evasão escolar e contribuir para o desenvolvimento social e econômico, considerando as dificuldades dos estudantes em arcar com os custos de transporte.

Os recursos para cobertura do crédito serão provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos livres, conforme art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Diante da relevância da matéria, solicita-se sua tramitação em regime de urgência, a fim de evitar prejuízos aos estudantes.

Assim, a abertura do crédito permitirá a execução regular da despesa, atendendo aos princípios da legalidade e responsabilidade fiscal.

Por fim, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Anteprojeto de Lei nº 010/2026.

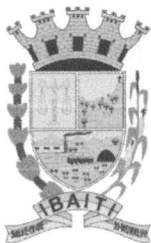
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (24/04/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA ALVES
Procurador-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 864 DATA 27/04/26
Ref. _____

SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

ANTEPROJETO DE LEI N.º 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaity, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ROBERTO REGAZZO, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Ibaity para o exercício de 2026, na importância R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

• **Inclusão e suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.011	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
12.364.0010.2.236	TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	
3.3.42.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
10050	0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º será utilizado: O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 da fonte livre, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1.307/2025 e suas alterações, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1.308/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e suas alterações, e a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2026, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (24/04/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2025

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
000	Recursos Ordinários (Livres)	10.047.260,28	3.570.599,60	6.476.660,68	0,00
002	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - RECEITAS COSIP	65.318,81	0,00	65.318,81	0,00
01006	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-2.376,82	0,00	0,00	2.376,82
01009	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
094	Retenções em Caráter Consignatário	17.297,13	17.297,13	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	615.081,85	256.274,90	358.806,95	0,00
1014	Convênio MEC/FNDE/PAR Nº 201401504 - EQUIPAMENTOS SUPER CRECHE 2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1016	Convênio Caixa/MAPA nº 808888/2014 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLA	-3.485,13	0,00	0,00	3.485,13
1017	Convênio CAIXA/MAPA Nº 805824/2014 - AQUIS. MÁQUIN. EQUIPAM. PANIFICAÇÃO	-577,86	0,00	0,00	577,86
1019	Convênio CAIXA/ME Nº 786203/2013 - CONSTRUÇÃO CAMPO FUTEBOL DISTRITO CAMPINHOS	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
1021	Convênio CAIXA/M.CIDADES nº 804263/2014 - PAVIMENTAÇÃO GRALHA AZUL	-123,29	0,00	0,00	123,29
1022	Convênio CAIXA/MCIDADES nº 1025295-93/2015 - 821743 - PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL MÃE E RAINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
1023	Convênio SESA/FUNSAUDE nº 066/2014 - Reforma e Ampliação da UBS Distrito da Amorzinha	0,00	0,00	0,00	0,00
1024	Convênio CAIXA/MAPA nº 1026639-13/2015 - 820539 - AQUIS. ESCAV. HIDRULICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1026	CONVENIO SEDU/PAM nº 070/2013 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1027	Convênio CAIXA/MCIDADES nº 819682/2015 - PAVIMENTAÇÃO BAIRRO JARDIM SAN RAFAEL	-7.782,83	0,00	0,00	7.782,83
1028	Convênio SEAB nº 102/2016 - Recuperação de Estradas Vicinais Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00
1029	TRANSF VOLUNT - CONVENIO SESA Nº 037/2016 - APARELHO RAIO-X	0,00	0,00	0,00	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.176.826,25	1.049.481,47	127.344,78	0,00
1030	TRANSFERENCIA CONVENIO FEAS-PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV	34.290,35	10.890,01	23.400,34	0,00
1031	Convênio MEC/FNDE PAR nº 00374-2017 Aquisição de Onibus Escolares	0,00	0,00	0,00	0,00
1032	CONVENIO FNDE/PROINFANCIA 2017 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS	26.205,28	0,00	26.205,28	0,00
1033	TRANSFERENCIA CONVENIO SEDS-CEDCA-AFAI-FIA 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
1034	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA - CONVENIO SEDU PAM 188/2017 - AQUISIÇÃO AMBULANCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1036	TRANSF. VOLUNTARIA CONVENIO SEAB Nº 232/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1037	CONVÊNIO FNDE PAR - AQUISIÇÃO ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1038	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
1039	Transf Convênio SEAB nº 343/2017 - COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.437.691,68	1.225.241,10	212.450,58	0,00
1040	Transf Voluntaria Convênio nº 376/2017 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR RECICLAVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1041	TRANSF VOLUNTARIA CONVENIO FUNASA Nº 0834/16 - AQUIS VEIC COLETOR RESIDOS SOLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1042	Transferências Voluntárias CONVENIO FUNDEPAR Nº 127/2018 - AMPL/REF ESC. MUN. MANOEL RIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1043	Transferencias Voluntarias CONVENIO SESA Nº 026/2018 - REFORMA/AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

1044	Transferências Voluntárias CONVENIO FUNDEPAR Nº 082/2018 - AMPL/REF/ESC. EST. JOÃO ALFREDO COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00
1045	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais TERMO DE ADESAO CEAS 065/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
1046	TRANSF VOLUNTARIA CONVENIO FIA CRESCER EM FAMILIA - AQUISIÇÃO VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00
1047	TRANSF VOLUNTARIA CONVENIO FIA/PR PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - AQUISIÇÃO VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00
1048	TRANSF VOLUNTARIA CONVENIO Nº 560/2017 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
1049	TRANSF VOLUNTARIA CONVENIO Nº 1023/2017 - SEDU - CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00
1050	TRANSF VOLUNTARIA CONVENIO SEDU Nº 561/2017 - CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1051	TRANSF VOLUNTARIA CONVENIO SEDU Nº 231/2018 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1052	TRANSF VOLUNTARIA PROGRAMA SEDS/FIA/SCFV - DELIB 062-2016	0,00	0,00	0,00	0,00
1053	TRANSF VOLUNTARIA - PROGRAMA FEAS ADESPON FPR FAMILIA PARANAENSE BRASILEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1054	Transferências Convênio Feas Veiculo ADAP - Deliberação	0,00	0,00	0,00	0,00
1055	TRANSF VOLUNTARIAS CONVENIO SEIL Nº 104 2018 - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	Transferências Convênio FIPAR/PR - Deliberação 01/2017 - AQUISIÇÃO VEICULO	0,00	0,00	0,00	0,00
1058	TRANSF VOLUNTARIA CONVÊNIO MAPA Nº 872698 - AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1059	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA FIA CONSELHO TUTELAR - CONTA 45741-8	0,00	0,00	0,00	0,00
1060	TRANSF. VOLUNTARIA - CONTRATO REPASSE CEF 843812/2017 - REFORMA ESTADIO JORGE BANUTH	0,00	0,00	0,00	0,00
1061	TRANF. PROGRAMA ENFRENTAMENTO VIOLENCIA DIRETA - FIA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1066	CONVENIO CAIXA/MDR Nº 861679/2017 - PAVIMENTAÇÃO CACIQUE	-90.894,11	0,00	0,00	90.894,11
1067	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,03	0,00	0,03	0,00
1068	TRANF VOLUNTARIA CONVÊNIOS Nº 890126-19-AQUISIÇÃO TRATOR AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
1069	TRANSF VOLUNTARIA CONVÊNIO Nº 893551/19-AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Salário-Educação	153.721,12	17.733,64	135.987,48	0,00
1070	TRANSF VOLUNTARIA CONVENIO Nº 886128/19-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1071	TRANSF VOLUNTARIA CONVÊNIO Nº 886121/19-AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA	-144.300,00	0,00	0,00	144.300,00
1072	TRANSF VOLUNT PROGRAMA FIA ATENÇÃO CCA	0,00	0,00	0,00	0,00
1073	TRANSF DE PROGRAMAS ESTADUAL - FEAS BENEF IV DELIB 068/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1074	TRANSF VOLUNTARIA FEDERAL - CONVENIO MDR Nº 861679/2017-PAVIM CACIQUE	0,00	0,00	0,00	0,00
1075	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 - Ministério da Saúde	0,02	0,00	0,02	0,00
1076	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
1077	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.617,74	0,00	1.617,74	0,00
1078	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	0,00	0,00	0,00	0,00
1079	TRANF. VOLUNTARIA FEDERAL - CONTRATO REPASSE Nº 885403-2019/MDR/CAIXA-PAVIMENTAÇÃO VILA SANTO ANTONIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1080	TRANSF VOLUNTARIA FEDERAL - CONTRATO REPASSE Nº 896036/2019/MDR/CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
1081	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00

1082	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	124,65	0,00	124,65	0,00
1083	Transf. Volunt. Estadual - TERMO DE ADESAO SESA CONSTR UBS - JOÃO EDM. CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
1084	TRANSF. VOLUNTARIA ESTADUAL - CONVENIO SEAB Nº 266-2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1085	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	2.876,02	0,00	2.876,02	0,00
1088	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	1.701,98	0,00	1.701,98	0,00
1089	TRANSF VOLUNTARIAS - CONTRATO DE REPASSE Nº 874401/2018 - CAMPO FUTEBOL VILA GUAY	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	TRANSF. VOLUNTARIA ESTADUAL CONVENIO SEDU Nº 590/2020 - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1091	Repasse Convênio Estadual Ampliação Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1092	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
1094	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
1095	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	359.635,43	0,00	359.635,43	0,00
1096	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
1097	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio MAPA nº 904435/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1099	TRANSF. VOLUNTARIA - CONVENIO MAPÁ Nº 901788 - AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1100	TRANSF. VOLUNTARIA CONVENIO SEAB Nº 291/2021 - PAVIMENTAÇÃO PATRIMONIO DO CAFE	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	7.551,43	0,00	7.551,43	0,00
1103	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio SEAB nº 291/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
1104	TRANSF. VOLUNTARIA ESTADUAL CONVENIO SEDU 349/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
1106	TRANSF. VOLUNTARIA CONVENIO Nº 908842/2020 - PATRULHA MECANIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
1107	TRANSF. VOLUNTARIA CONVENIO SEDU Nº 124-2022 - AQUISIÇÃO VEICULO ADMINISTRAÇÃO	0,05	0,00	0,05	0,00
1108	TRANSF VOLUNTARIA CONVÊNIO Nº 485/2022 - PAVIMENTAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL	19,77	0,00	19,77	0,00
1109	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	14.577,33	0,00	14.577,33	0,00
1110	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio SEDU nº 738/2022 - Pavimentação	-11,50	0,00	0,00	11,50
1111	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019 - CONSTRUÇÃO DE UBS	0,00	0,00	0,00	0,00
1112	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	1.047.376,76	0,00	1.047.376,76	0,00
1113	Transferências de Outros Programas - SUAS - DELIBERAÇÃO nº 018/2021-CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1114	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	181.625,63	0,00	181.625,63	0,00
1115	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONVENIO SEDU Nº 1101/2022	3,84	0,00	3,84	0,00
1116	Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONVENIO MDR Nº 912241/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
1118	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
1119	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convenio MAPA nº 926169/2022	-59.830,26	0,00	0,00	59.830,26
1120	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	12,45	0,00	12,45	0,00
1121	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00

1122	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SEIL Nº 140/2022	517,14	0,00	517,14	0,00
1123	Transferências de Outros Programas - INCENTIVO SCFV - DELIBERAÇÃO 038/2021 - CEDCA PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1124	Transferências de Outros Programas - INCENTIVO ILPI - DELIBERAÇÃO N. 016/2022	232,40	0,00	232,40	0,00
1125	Transferências de Outros Programas - INCENTIVO PRIMEIRA INFANCIA - DELIBERAÇÃO 047/2022	730,15	692,48	37,67	0,00
1126	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convenio SESP nº 0252/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1127	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONV. SECID 199/2023	0,00	1.017,81	0,00	1.017,81
1128	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONV. SECID - BARRAÇÃO INDUSTRIAL 3	20,57	626.822,93	0,00	626.802,36
1129	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SECID 229/2023 - PAVIMENTAÇÃO	33.853,97	0,00	33.853,97	0,00
1130	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	18.648,26	0,00	18.648,26	0,00
1131	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	35.741,79	0,00	35.741,79	0,00
1132	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
1133	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	64,83	0,00	64,83	0,00
1134	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	224.667,82	0,00	224.667,82	0,00
1135	Transferências de Outros Programas - FNAS SIGTV4 GND3 TRANSF VOLUNT CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1136	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	522.953,72	235.900,00	287.053,72	0,00
1137	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SECID 483 2023 - BARRAÇÃO INDUSTRIAL	80,99	0,00	80,99	0,00
1138	Apoio Financeiro aos Municípios AFM	192.212,92	0,00	192.212,92	0,00
1140	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONVENIO SECID 739/2023 - PAVIMENTAÇÃO BLOCO SEXTAVADO	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	Transferências de Outros Programas - PROCAD-SUAS	11.831,93	3.028,20	8.803,73	0,00
1143	Transferências de Outros Programas - PROJETO PARQUE ACESSIVEL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1145	Transferências de Outros Programas - INC BE E PSB	0,00	0,00	0,00	0,00
1146	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	2.030.552,01	575.110,00	1.455.442,01	0,00
1148	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SEAB Nº 125/2024 - AQUISIÇÃO TRATOR AGRICOLA	78.485,15	0,00	78.485,15	0,00
1149	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SECID Nº 99/2024 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR	3.373,86	0,00	3.373,86	0,00
1151	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SEAB Nº 178/2024 - CALCACIO	17.313,50	0,00	17.313,50	0,00
1152	Transferências de Outros Programas - DELIBERAÇÃO Nº 019/2023/CEDI/PR	208,05	0,00	208,05	0,00
1153	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.109.641,40	0,00	1.109.641,40	0,00
1154	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SECID Nº 766/2024 - AQUISIÇÃO CAMINHÃO FURGÃO BAU REFRIGERADO	0,00	0,00	0,00	0,00
1155	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
1156	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO N. 13/2023 - INCENTIVO A HIGIENE INTIMA	1.145,58	0,00	1.145,58	0,00
1157	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1815 MAC	270,95	0,00	270,95	0,00
1158	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1708	1.291,03	0,00	1.291,03	0,00
1159	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio MDR nº 949089/2023 - Pavimentação Estrada São Roque do Pico	562.768,50	0,00	562.768,50	0,00
1160	Transferências de Outros Programas - Incentivo Creches	641.423,91	0,00	641.423,91	0,00

1161	Transferências de Outros Programas - VIAJA MAIS 60	64.940,02	24.000,00	40.940,02	0,00
1162	Transferências de Outros Programas - INC LA E PSC	82.904,72	0,00	82.904,72	0,00
1163	Transferências de Outros Programas - CUIDA MAIS ACOLHIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1164	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	448.862,66	0,00	448.862,66	0,00
1165	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	168.264,95	0,00	168.264,95	0,00
1166	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	7.131,42	0,00	7.131,42	0,00
1167	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	53,37	0,00	53,37	0,00
1168	CONVENIO MAPA Nº 957264-2024 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	192.094,85	183.834,10	8.260,75	0,00
1169	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO 544/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
1170	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SEAB Nº 051/2025	197.513,34	18.611,40	178.901,94	0,00
1171	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	29,84	0,00	29,84	0,00
1173	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVÊNIO SEAB Nº 127/2025 - EQUIPAMENTOS	751.590,79	0,00	751.590,79	0,00
1175	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.919,40	9.521,34	1.398,06	0,00
1176	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVÊNIO SEAB Nº 127/2025	0,00	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00
1177	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Welter	104.092,97	0,00	104.092,97	0,00
1178	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Luciano Ducci	157.397,17	0,00	157.397,17	0,00
1179	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Toninho Wandscheer	21.552,56	8.073,11	13.479,45	0,00
118	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
1180	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Pedro Lupion	56.250,09	27.105,60	29.144,49	0,00
1181	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Pedro Lupion	148.130,05	6.994,00	141.136,05	0,00
1182	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Pedro Lupion	291.462,42	170.843,70	120.618,72	0,00
1183	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Oriovisto Guimarães	20.227,48	5.025,40	15.202,08	0,00
1184	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - TERMO DE CONVÊNIO 280/2025	173,34	0,00	173,34	0,00
1185	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Luciano Ducci	84.014,36	1.934,00	82.080,36	0,00
1186	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - TERMO DE CONVÊNIO SEAB Nº 476/2025 - HORTA COMUNITARIA	126.851,82	0,00	126.851,82	0,00
1188	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio SETU nº 0467/2025 - EXPO IBAITI	40,00	0,00	40,00	0,00
1189	Emendas Parlamentar - Luiz Mishimori - Pavimentação 202528740001	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00
1192	Transferências de Outros Programas - INC. GARANTIA PCD - DELIB 09/2024	0,00	0,00	0,00	0,00
1194	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	23,67	0,00	23,67	0,00
1196	Transferências de Outros Programas	420.232,25	0,00	420.232,25	0,00
1197	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - TERMO DE CONVÊNIO Nº 0785/2025 - NATAL ENCANTADO	199.638,70	199.671,40	0,00	32,70
1199	Transferências Voluntárias Públicas Federais - TERMO DE CONVÊNIO Nº 983422-2025 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	458.252,57	0,00	458.252,57	0,00
1200	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - TERMO DE CONVÊNIO SEAB Nº 51-2025	0,00	0,00	0,00	0,00
1201	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - ESTRUTURACAO CUSTEIO GND 3	200.085,24	0,00	200.085,24	0,00

121	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.691,81	0,00	2.691,81	0,00
138	Transferências Voluntárias Públicas Federais	328,34	0,00	328,34	0,00
142	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
147	TRANSF VOLUNTARIA PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO MP 81	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	959,94	468,00	491,94	0,00
149	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,17	0,00	0,17	0,00
1494	PAB - Atenção Básica	0,60	0,00	0,60	0,00
150	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	193,33	0,00	193,33	0,00
153	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências de Outros Programas - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR RURAL	1.993,81	0,00	1.993,81	0,00
155	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	603,78	0,00	603,78	0,00
157	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.536.778,73	1.073.785,08	462.993,65	0,00
158	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	115.139,13	0,00	115.139,13	0,00
2494	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	290.895,78	307.406,39	0,00	16.510,61
332	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
334	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
335	Transferências de Outros Programas FNS - RESOLUÇÃO SESA 647/2020 - EQUI. FISIOTERAPIA E MOBILIARIO	31.813,64	0,00	31.813,64	0,00
337	Transferências de Outros Programas - CONSTRU. UBS EUZEBIO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
338	Transferências de Outros Programas-INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO-EQUIPAMENTOS REDE MATERNO INFANTIL	76.292,67	0,00	76.292,67	0,00
339	Transferências de Outros Programas-RES. SESA Nº 858/2022- AQUISIÇÃO VEÍCULOS SAÚDE	131,98	0,00	131,98	0,00
340	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO Nº 768/2022 - AQUISI. APARELHO HOSPITAL	648.974,05	1.934,48	647.039,57	0,00
341	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019 - APARELHO RAO X	61.726,76	0,00	61.726,76	0,00
342	Transferências FAF ESTADUAL INVESTIMENTOS - Equipamentos Odontológicos	194.245,86	0,00	194.245,86	0,00
343	Transferências FAF ESTADUAL INVESTIMENTOS - VEÍCULOS E ULTRASSOM SAÚDE	2.486.697,85	0,00	2.486.697,85	0,00
344	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1466-2023 - QUALIF PROFISSIONAIS	58.816,96	13,08	58.803,88	0,00
345	Transferências de Outros Programas - FAF ESTADUAL - EQUIPAMENTOS HELIPONTO	137.887,39	30.690,00	107.197,39	0,00
348	Transferências de Outros Programas-AQUISIÇ AMBULANCIAS - RESOLUÇÕES 506/2023 E 1699/2024	0,00	0,00	0,00	0,00
3494	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
370	Investimento na Rede de Saúde - Resolução SESA nº 716/2021	41,82	0,00	41,82	0,00

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.376.124,52	2.599,15	1.373.525,37	0,00
495	Atenção Básica	236.095,42	11.782,90	224.312,52	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	107.812,63	0,00	107.812,63	0,00
497	Vigilância em Saúde	305.163,86	12.797,16	292.366,70	0,00
498	Assistência Farmacêutica	467.995,93	427,60	467.568,33	0,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	239,69	0,00	239,69	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	59.971,29	0,00	59.971,29	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	12.304,16	0,00	12.304,16	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	411.167,26	66.352,72	344.814,54	0,00
509	Gerenciamento do Trânsito	13.408,40	0,00	13.408,40	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	495.934,79	31.886,40	464.048,39	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	115.454,03	0,00	115.454,03	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	40.572,20	0,00	40.572,20	0,00
515	FUNREBOM	101.642,97	960,00	100.682,97	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	37.604,88	35.828,00	1.776,88	0,00
728	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
735	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
762	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
769	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
775	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-1.228,50	0,00	0,00	1.228,50
776	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
777	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
780	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
781	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
791	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
792	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.376,42	0,00	2.376,42	0,00
793	Conv CEF - Patrulha Mecanizada - Retroescavadeira	0,00	0,00	0,00	0,00
795	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00
797	Recursos Ordinários (Livres)	-1.119,15	0,00	0,00	1.119,15
798	Convênio Mapa nº 791485/2013	0,00	0,00	0,00	0,00
799	Convênio SEAB Nº 215/2013 - Calcário	0,00	0,00	0,00	0,00
800	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
881	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
882	Transferências Voluntárias Públicas Federais	18,71	0,00	18,71	0,00
889	Convênio FNDE - Construção Quadra de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	0,66	0,00	0,66	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
937	Bloco de Investimentos - SUAS	36.168,08	6.696,78	29.471,30	0,00
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	18.212,03	237,80	17.974,23	0,00
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	11.882,03	3.924,90	7.957,13	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	22.893,20	12.905,58	9.987,62	0,00

TOTAL	34.520.104,47	11.616.399,34	25.629.798,06	2.726.092,93
-------	---------------	---------------	---------------	--------------



Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1639 - Decreto nº 2834/2026 de 02/01/2026		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1638 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1309	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	845.437,80	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	393.360,98	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	452.076,82	
Transferência	Anulação de Dotações	718.873,37	0,00	
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	718.873,37	
Despesa				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	1.000,00	
03.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Reabertura		
04.122.0004.2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
501 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - RECEITAS COSIP				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	2.370,37	
03.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Reabertura		
04.122.0004.2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Transferência		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	2.330,23	
03.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Reabertura		
04.122.0004.2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Transferência		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
561 01184 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - TERMO DE CONVÊNIO 280/2025				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	40,14	
03.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Reabertura		
04.122.0004.2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Transferência		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
562 01188 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio SETU nº 0467/2025 -				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		Acréscimo	35.204,00	
04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		Reabertura		
15.452.0011.2026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		Transferência		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1410 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		Anulação	35.204,00	
04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		Reabertura		
15.452.0011.2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		Transferência		
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
1480 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	366.000,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal		Transferência		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2070 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	46.000,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal		Transferência		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
2150 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	72.000,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal		Transferência		
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
2170 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	165.813,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2290 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.398,06
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2311 01175 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	366.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2930 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	26.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
3010 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	30.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		
3060 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		
3071 00344 Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1466-2023 - QUALIF		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	29.144,49
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3111 01180 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Pedro Lupion		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	141.136,05
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3112 01181 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Pedro Lupion		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	65.813,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3113 01182 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Pedro Lupion		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	120.618,72
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3113 01182 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Pedro Lupion		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	70.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3114 01185 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Luciano Ducci		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:3

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.340,80
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.304.0009.2042 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recurso Estadual VigiaSus FONTE 497	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3680 00497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	315.241,00
05.004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -	Reabertura	
10.301.0009.1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3760 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	30.000,00
06.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Reabertura	
12.365.0010.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4110 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	79.082,00
06.006 CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CMEI'S (CRECHES)	Reabertura	
12.361.0010.1018 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5050 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	30.000,00
06.009 TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura	
12.361.0010.2046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5330 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	78.119,98
06.014 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Reabertura	
12.361.0010.2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO	Superávit Financeiro Livre	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
5821 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Anulação	38.200,00
07.002 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Reabertura	
27.813.0014.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6970 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Acréscimo	38.200,00
07.002 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Reabertura	
27.813.0014.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Transferência	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6980 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E	Acréscimo	4.925,00
08.002 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	Reabertura	
20.608.0012.2071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7421 01170 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SEAB N° 051 2025		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	17.974,23
10.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.123.0008.2088 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
7681 00938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	7.957,13
10.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.123.0008.2088 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
7682 00939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	



Equipiano

Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 4

10	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	9.286,00
10.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.123.0008.2088	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7683	01030 TRANSFERENCIA CONVENIO FEAS-PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA		
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	23.400,34
10.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.123.0008.2088	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7683	01030 TRANSFERENCIA CONVENIO FEAS-PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA		
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
10	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Anulação	9.286,00
10.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.123.0008.2088	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Transferência	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
7690	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	100,00
10.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.123.0008.2088	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7711	01030 TRANSFERENCIA CONVENIO FEAS-PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA		
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	



Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 5

Lei/Ato nº 1646 - Decreto nº 2846/2026 de 02/02/2026		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1638 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1309	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	1.210.000,00	0,00	
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	1.210.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.093.134,58	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	1.093.134,58	
Suplementar	Superávit Financeiro	1.572.160,09	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	371.274,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	1.200.886,09	
Transferência	Anulação de Dotações	349.424,00	0,00	
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	349.424,00	
Despesa				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	565.000,00	
03.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0004.2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
310 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	46.000,00	
03.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0004.2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
320 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	3.373,86	
03.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Reabertura		
04.122.0004.2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
563 01149 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SECID Nº 99/2024 -				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	134,58	
03.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Reabertura		
04.122.0004.2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
563 01149 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SECID Nº 99/2024 -				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		Acréscimo	270.000,00	
04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		Reabertura		
15.452.0011.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - FROTA MUNICIPAL		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1300 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		Acréscimo	97.311,00	
04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		Reabertura		
15.452.0011.2026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1410 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		Anulação	518.000,00	
04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		Abertura		
15.452.0011.2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS		Remanejamento		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1430 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		Anulação	81.000,00	
04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		Abertura		
15.452.0011.2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS		Remanejamento		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1440 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	565.000,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal		Remanejamento		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2070 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:6

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	46.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2170 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	205.600,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2290 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	200,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2312 00344 Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1466-2023 - QUALIF		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.597,86
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2411 00340 Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO Nº 768/2022 - AQUISI.		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	96.178,23
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2034 CONSÓRCIO - SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2501 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	518.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2930 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.800,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Livre	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2930 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	25.600,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2980 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	81.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
3010 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	163,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Livre	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
3010 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	90.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		
3060 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 7

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	80.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3090 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	13.479,45
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3115 01179 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Toninho		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	15.202,08
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3116 01183 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Oriovisto		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3160 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	2.750,00
06.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Reabertura	
12.361.0010.2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4300 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	17.900,00
06.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Reabertura	
12.361.0010.2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4390 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	262,00
06.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Reabertura	
12.361.0010.2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
4420 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	79.824,00
06.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Reabertura	
12.361.0010.2118 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE	Transferência	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4780 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	166.266,69
06.006 CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CMEI'S (CRECHES)	Reabertura	
12.361.0010.1018 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5070 00157 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	64.961,13
06.006 CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CMEI'S (CRECHES)	Reabertura	
12.361.0010.1018 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5071 00158 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	79.824,00
06.014 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Reabertura	
12.361.0010.2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO	Transferência	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
5822 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 8

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	50.178,00
06.014 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Reabertura	
12.361.0010.2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5891 00158 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	64.000,00
06.014 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Reabertura	
12.365.0010.2114 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Transferência	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
6080 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	64.000,00
06.014 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Reabertura	
12.365.0010.2114 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Transferência	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
6120 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E	Acréscimo	751.590,79
08.002 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	Reabertura	
20.608.0012.2071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7422 01173 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVÊNIO SEAB Nº 127/2025 -		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E	Acréscimo	1.093.000,00
08.002 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	Reabertura	
20.608.0012.2071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7422 01173 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVÊNIO SEAB Nº 127/2025 -		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	15.946,00
10.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.123.0008.2088 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7712 01201 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - ESTRUTURACAO CUSTEIO		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	



Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:9

Lei/Ato nº 1656 - Decreto nº 2847/2026 de 02/03/2026

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1638 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1309 2025

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	18.952,77	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	18.952,77
Suplementar	Superávit Financeiro	2.685.693,66	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	1.313.393,89
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	1.372.299,77
Transferência	Anulação de Dotações	1.511.418,53	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	1.511.418,53
Despesa			
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		719,13
03.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Reabertura		
04.122.0004.2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
564 01197 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - TERMO DE CONVÊNIO Nº			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	Acréscimo		120.000,00
04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Reabertura por Suplementação		
15.452.0011.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - FROTA MUNICIPAL	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1300 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	Acréscimo		116.239,00
04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Reabertura		
15.452.0011.2026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1410 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	Acréscimo		33.000,00
04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Reabertura		
15.452.0011.2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1530 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	Anulação		33.000,00
04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Reabertura		
15.452.0011.2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	Transferência		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1590 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	Acréscimo		33.830,00
04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Reabertura por Suplementação		
15.452.0011.2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1601 01146 Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		160.972,46
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Superávit Financeiro Livre		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2070 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		295,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Superávit Financeiro Livre		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2110 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		155.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Superávit Financeiro Livre		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2150 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		



Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:10

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	28.225,57
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Superávit Financeiro Livre	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2170 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Município de Ibaiti	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	151.400,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2230 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	35.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Transferência	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2270 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	332.301,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2290 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	32.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Transferência	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
2320 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	707.550,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Transferência	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2410 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	78.802,62
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2034 CONSÓRCIO - SAÚDE	Transferência	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2502 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	107.812,63
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0009.2034 CONSÓRCIO - SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2502 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2036 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção de Postos de Saúde - Atenção Básica	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	123.677,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0009.2036 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção de Postos de Saúde - Atenção Básica	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2710 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	619.550,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2038 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2830 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Município de Ibaiti - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:11

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	459.544,67
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Livre	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2930 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Livre	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2950 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	72.617,53
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Livre	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
3010 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	242.201,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3090 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	78.802,62
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3110 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	16.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3120 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	72.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3160 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	64.500,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2149 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I - CAPS	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3340 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.201,87
06.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Reabertura por Suplementação	
12.365.0010.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3920 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	119,18
06.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Reabertura por Suplementação	
12.365.0010.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4040 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	20.859,00
06.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Reabertura por Suplementação	
12.361.0010.2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4520 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	

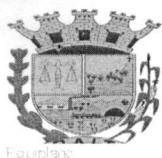


Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 12

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	78.514,00
06.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Reabertura por Suplementação	
12.361.0010.2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4521 00157 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	21.846,40
06.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Reabertura por Suplementação	
12.361.0010.2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4580 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	18.233,64
06.006 CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CMEI'S (CRECHES)	Reabertura	
12.361.0010.1018 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5071 00158 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	95.729,00
06.009 TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura	
12.361.0010.2046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5200 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	12.570,00
06.009 TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura por Suplementação	
12.361.0010.2046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5200 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	33.791,00
06.009 TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura por Suplementação	
12.361.0010.2046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5210 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	108.831,00
06.009 TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura	
12.361.0010.2046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
5240 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	179.190,04
06.009 TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura por Suplementação	
12.361.0010.2046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
5260 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	11.789,00
06.009 TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura	
12.361.0010.2046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5290 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	24.891,00
06.009 TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura	
12.361.0010.2046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5330 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	600,91
06.009 TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura por Suplementação	
12.361.0010.2046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5340 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	



Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:13

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	10.014,00
06.010 SALÁRIO EDUCAÇÃO	Reabertura por Suplementação	
12.361.0010.2047 SALARIO EDUCAÇÃO	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5440 00107 Salário-Educação		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	272.589,48
06.014 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Reabertura por Suplementação	
12.361.0010.2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5680 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	218.252,96
06.014 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0010.2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5711 00157 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	6.745,75
06.014 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Reabertura por Suplementação	
12.365.0010.2050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5900 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	67.723,16
06.014 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Reabertura por Suplementação	
12.365.0010.2114 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6060 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	71.527,91
06.014 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Reabertura	
12.365.0010.2114 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Transferência	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
6100 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	71.527,91
06.014 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Reabertura	
12.365.0010.2114 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Transferência	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
6120 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	11.748,56
06.014 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Reabertura por Suplementação	
12.366.0010.2051 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6160 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E	Anulação	7.200,00
08.001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	Reabertura	
20.608.0012.2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
7340 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E	Acréscimo	7.200,00
08.001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	Reabertura	
20.608.0012.2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7350 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E	Acréscimo	48.508,00
08.001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	Reabertura por Suplementação	
20.608.0012.2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7350 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	



Município de Ibaíti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 14

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E	Acréscimo	17.000,00
08.001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	Reabertura	
20.608.0012.2070 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
7360 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E	Acréscimo	123.889,83
08.002 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	Reabertura por Suplementação	
20.608.0012.2070 APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
7391 01186 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - TERMO DE CONVÊNIO SEAB Nº		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	400,00
10.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.123.0008.2088 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
7683 01030 TRANSFERENCIA CONVENIO FEAS-PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	6.985,00
10.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.123.0008.2088 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
7684 01201 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - ESTRUTURACAO CUSTEIO		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	12.360,00
10.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.123.0008.2088 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7711 01030 TRANSFERENCIA CONVENIO FEAS-PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	35.339,00
10.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.123.0008.2088 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7712 01201 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - ESTRUTURACAO CUSTEIO		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	1.257,00
10.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.242.0008.2079 PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SUBVENÇÃO APAE	Transferência	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
7761 00939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	5.000,00
10.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.243.0008.2082 PISO BASICO FIXO - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
7820 00937 Bloco de Investimentos - SUAS		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	53.991,66
10.002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	Reabertura por Suplementação	
08.122.0008.2081 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	Superávit Financeiro Livre	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
7950 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Anulação	14.017,00
10.002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	Reabertura	
08.122.0008.2081 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	Transferência	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
8040 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	80.000,00
10.008 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	Reabertura por Suplementação	
08.243.0008.2148 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	Superávit Financeiro Livre	
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
8370 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	



Município de Ibaiti - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:15

Lei/Ato nº 1657 - Decreto nº 2863/2026 de 01/04/2026		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1638 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1309	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superáv it Financeiro	762.674,31	0,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	221.057,46	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	541.616,85	
Transferência	Anulação de Dotações	628.936,00	0,00	
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	628.936,00	
Despesa				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	69.827,00	
03.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Reabertura por Suplementação		
04.122.0004.2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Superáv it Financeiro Livre		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				
510 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		Acréscimo	262.185,85	
04.003 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E MALHA RURAL DO MUNICÍPIO		Reabertura por Suplementação		
15.451.0011.1035 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DA SEDE E, DOS BAIRROS URBANOS DO		Superáv it Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1771 01164 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.400,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal		Superáv it Financeiro Livre		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2070 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.100,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal		Superáv it Financeiro Livre		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
2150 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	215,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal		Superáv it Financeiro Livre		
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
2170 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	40.000,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal		Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2230 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	89.237,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal		Transferência		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2250 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	83.112,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal		Transferência		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2290 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	25.000,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura		
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal		Transferência		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				
2320 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:16

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	51.963,33
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
2360 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	91.182,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0009.2034 CONSÓRCIO - SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
2480 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	219.572,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2034 CONSÓRCIO - SAÚDE	Transferência	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2490 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	210.576,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2034 CONSÓRCIO - SAÚDE	Transferência	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2500 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	93.308,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2034 CONSÓRCIO - SAÚDE	Transferência	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2502 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	103.015,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2036 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção de Postos de Saúde - Atenção Básica	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2700 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	188.249,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0009.2036 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção de Postos de Saúde - Atenção Básica	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2710 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	73.015,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2038 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2830 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	9.237,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2930 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	14.745,94
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Livre	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2930 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	12.800,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2980 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Município de Ibaiti - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 17

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.719,44
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Livre	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2990 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	991,75
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Livre	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
3010 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	96.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3090 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	15.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3160 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	29.000,00
06.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Reabertura	
12.365.0010.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4170 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	50.000,00
06.006 CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CMEI'S (CRECHES)	Reabertura	
12.361.0010.1018 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5010 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	50.000,00
06.006 CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CMEI'S (CRECHES)	Reabertura	
12.361.0010.1018 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5050 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	29.000,00
06.019 REFORMULAÇÃO PLANO DE CARREIRA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Reabertura	
12.361.0010.2153 REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6530 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Acréscimo	36.046,00
07.002 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Reabertura por Suplementação	
27.813.0014.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6970 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E	Acréscimo	42.049,00
08.001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	Reabertura por Suplementação	
20.608.0012.2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7350 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	



Equiplano

Município de Ibaiti - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:18

10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Anulação	5.000,00
10.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.243.0008.1025 ADEQUAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE APOIO A	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
7770 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Transferência

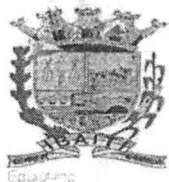
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA	Acréscimo	5.000,00
10.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.243.0008.2082 PISO BASICO FIXO - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
7820 00937 Bloco de Investimentos - SUAS		

Crédito adicional: Transferência

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.210.000,00	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	1.210.000,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	1.210.000,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.112.087,35	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	1.112.087,35	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	5.865.965,86	0,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	2.299.086,33	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	3.566.879,53	#
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	3.208.651,90	0,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	3.208.651,90	#
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	3.208.651,90	#



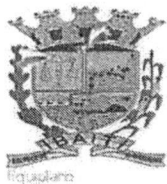
Município de Ibaiti - 2026

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 24/04/2026

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					0,00	69.827,00	69.826,11	0,89
001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					0,00	69.827,00	69.826,11	0,89
04.122.0004.2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					0,00	69.827,00	69.826,11	0,89
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					0,00	69.827,00	69.826,11	0,89
00510 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	69.827,00	69.826,11	0,89
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					0,00	603.550,00	602.236,67	1.313,33
001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					0,00	603.550,00	602.236,67	1.313,33
15.452.0011.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - FROTA MUNICIPAL					0,00	390.000,00	388.687,67	1.312,33
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					0,00	390.000,00	388.687,67	1.312,33
01300 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	213.550,00	213.549,00	1,00
15.452.0011.2026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS					0,00	213.550,00	213.549,00	1,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0,00	213.550,00	213.549,00	1,00
01410 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	213.550,00	213.549,00	1,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					0,00	1.269.994,69	1.264.424,00	5.570,69
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0,00	954.753,69	949.183,29	5.570,40
10.301.0009.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal					0,00	400.171,36	394.992,65	5.178,71
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0,00	163.372,46	160.918,72	2.453,74
02070 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	295,00	294,18	0,82
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					0,00	156.100,00	153.377,44	2.722,56
02110 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	28.440,57	28.438,98	1,59
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					0,00	51.963,33	51.963,33	0,00
02150 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	554.582,33	554.190,64	391,69
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					0,00	478.090,61	478.090,61	0,00
02170 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	1.000,00	608,31	391,69
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					0,00	1.719,44	1.719,44	0,00
02360 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	73.772,28	73.772,28	0,00
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					0,00	315.241,00	315.240,71	0,29
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0,00	315.241,00	315.240,71	0,29
02930 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	315.241,00	315.240,71	0,29
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					0,00	315.241,00	315.240,71	0,29
02950 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	315.241,00	315.240,71	0,29
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					0,00	315.241,00	315.240,71	0,29
02990 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	315.241,00	315.240,71	0,29
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					0,00	315.241,00	315.240,71	0,29
03010 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	315.241,00	315.240,71	0,29
004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS					0,00	315.241,00	315.240,71	0,29
10.301.0009.1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					0,00	315.241,00	315.240,71	0,29



Município de Ibaiti - 2026

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 24/04/2026

Página 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
03760	EA	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	315.241,00	315.240,71	0,29
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0,00	78.119,98	78.119,98	0,00
014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				0,00	78.119,98	78.119,98	0,00
12.361.0010.2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				0,00	78.119,98	78.119,98	0,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
05821	EA	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	78.119,98	78.119,98	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				0,00	36.046,00	36.045,99	0,01
002	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				0,00	36.046,00	36.045,99	0,01
27.613.0014.2065	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				0,00	36.046,00	36.045,99	0,01
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
06970	EA	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	36.046,00	36.045,99	0,01
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO				0,00	107.557,00	103.392,39	4.164,61
001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				0,00	107.557,00	103.392,39	4.164,61
20.608.0012.2069	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				0,00	107.557,00	103.392,39	4.164,61
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
07350	EA	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	90.557,00	86.392,39	4.164,61
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							
07360	EA	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
10	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA PESSOA DA PESSOA				0,00	133.991,66	133.517,21	474,45
002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0,00	53.991,66	53.517,21	474,45
08.122.0008.2081	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA MULHER,				0,00	53.991,66	53.517,21	474,45
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
07950	EA	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	53.991,66	53.517,21	474,45
008	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOGLIMENTO SOCIOASSISTENCIAL				0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
08.243.0008.2148	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOGLIMENTO SOCIOASSISTENCIAL				0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							
08370	EA	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
Total Geral					0,00	2.299.086,33	2.287.562,35	11.523,98

Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 24/04/2026

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000.

Somente as contas do grupo da fonte do exercício anterior



Município de Ibaiti - 2026

BALANCETE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - SINTÉTICO

Período: 01/02/2026 até 28/02/2026

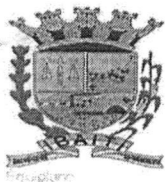
Página 1

00000 - Recursos Ordinários (Livres)		Saldo Inicial	10.047.260,28
Ajustes - saldo inicial			
<u>Descrição</u>		<u>Valor</u>	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 00775		1.228,50 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 00797		1.120,00 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01006		2.376,82 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01016		3.485,13 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01017		577,86 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01021		123,29 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01027		7.782,83 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01066		90.894,11 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01066		144.300,00 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01071		11,50 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01110		400,00 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01128		97.893,31 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01146		8.236,67 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01148		5.783,34 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01149		10.750,00 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01151		10,66 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01154		11.376,00 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01159		2.140,20 (-)	
Saídas - Depósito de Contrapartida - Fonte destino: 01184			
Saldo financeiro na fonte (saldo ajustado):			9.658.770,06

Banco - saldo inicial			
<u>Código</u>	<u>Nome</u>	<u>Valor</u>	
94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ANTIGA 94	396.621,73	
3328	CEF - CONCURSO PÚBLICO - CAMARA MUNICIPAL - ANTIGA 332-8	0,02	
3387	CEF - Programa Transporte Social - Antiga 338-7	0,01	
4235	CEF - FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC - ANTIGA 4235	32.654,59	
20710	BB S/A - IPVA	22.341,06	
20732	BB S/A - ICMS	95.446,84	
25499	BANCO DO BRASIL S/A - C/C - 25499-1 - SNA	1.491.727,05	
26392	BB - TAXA COLETA DE LIXO C/C 26392-3	2.801.020,68	
71057	ICMS - CAIXA - Antiga 71057-1	0,01	
71075	CEF - CONTA INSCRIÇÃO PSS	116,53	
74209	BB FPM C/C 7420-9	1.415.459,83	
87947	BB C/C ITR	739.741,45	
91715	BB S/A IPI EXPORTACAO - C/C 9171-5	5.181,23	
227358	BB S/A - RETENÇÃO NA FONTE DE ISSQN - C/C 22735-8	2.000.782,60	
468479	BB S/A - FIA - CMDCA	1.196,93	
488593	BB S/A - PMI - FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL	13.523,12	
491055	BB S/A - CONTA POUPANCA - INVESTIMENTOS	26.810,92	
506608	BB SA - FUNDO MUN SAN BAS F	355.191,96	
710130	CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL - 710130	41.042,01	
710199	CEF - CONTA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	57.424,61	
711144	CEF - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - ANTIGA 71114	0,01	
711152	CEF - CONTA 13º IBAITIPREVI - Antiga 71115-2	0,01	
711624	CEF - CONTA SALARIO SERVIDOR MUNICIPIO - ANTIGA 711624	7.405,87	
711667	CEF - CONTA POUPANCA MUNICIPIO - ANTIGA 711667	0,01	
2831430	BB S/A - DES EXPORTACOES C/C 283143-0	150.146,98	
Saldo inicial do banco:			9.655.836,06

Realizável - saldo inicial			
<u>Contábil</u>	<u>Fornecedor</u>	<u>Valor</u>	
1.1.3.5.1.02.01.00.00.00.00.00	34241-5 FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA - FUNJUS	2.934,00	
Saldo inicial do realizável:			2.934,00

Receita orçamentária			
<u>Descrição</u>	<u>Tipo</u>	<u>Valor</u>	
Valor acumulado no período anterior		6.214.657,46	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1	184.461,63	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1	56,89	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1	28.153,79	



Município de Ibaiti - 2026

BALANCETE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - SINTÉTICO

Período: 01/02/2026 até 28/02/2026

Página:3

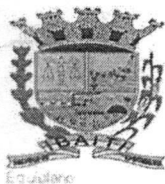
04.001.15.452.0011.2027	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1440	2.180,61
04.001.15.452.0011.2027	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1450	1.258,75
04.001.15.452.0011.2027	3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1470	38.594,95
04.001.15.452.0011.2027	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1520	33.709,22
04.001.15.452.0011.2027	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1580	29.041,55
04.001.15.452.0011.2027	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1640	9.143,20
04.001.15.452.0011.2154	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1690	178.718,71
04.003.15.452.0011.2029	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1840	10.058,54
04.003.15.452.0011.2029	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1860	1.035,00
05.001.10.301.0009.2032	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2070	614.173,17
05.001.10.301.0009.2032	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2110	45.477,52
05.001.10.301.0009.2032	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2150	63.133,95
05.001.10.301.0009.2032	3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2170	56.823,84
05.001.10.301.0009.2032	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2340	3.740,40
05.001.10.301.0009.2036	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2570	778,08
05.001.10.301.0009.2041	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2930	518.196,49
05.001.10.301.0009.2041	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2950	3.055,16
05.001.10.301.0009.2041	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2970	3.264,83
05.001.10.301.0009.2041	3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3010	81.567,64
05.001.10.301.0009.2041	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3230	7.896,40
06.001.12.365.0010.2043	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4230	8.519,80
06.002.12.361.0010.2044	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4290	5.273,08
06.002.12.361.0010.2044	3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4410	1.020,87
06.002.12.361.0010.2044	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4560	1.200,00
06.002.12.361.0010.2044	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4620	13.507,00
07.001.13.392.0014.2062	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6690	3.885,29
07.001.13.392.0014.2062	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6710	1.100,00
07.002.27.813.0014.2065	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6950	631,80
07.002.27.813.0014.2065	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6980	49.200,00
08.001.20.608.0012.2069	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7280	7.417,10
08.001.20.608.0012.2069	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7290	1.260,90
08.001.20.608.0012.2069	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7340	978,35
08.001.20.608.0012.2069	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7350	43.761,85
08.001.20.608.0012.2069	3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7360	17.000,00
08.003.20.608.0012.2075	3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7540	2.500,00
10.001.08.123.0008.2088	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7620	5.903,53
10.001.08.123.0008.2088	3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7640	646,28
10.001.08.123.0008.2088	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7680	756,45
10.001.08.123.0008.2088	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7710	21.096,71
10.001.08.123.0008.2088	3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7720	541,44
10.001.08.241.0008.2078	3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	7750	34.000,00
10.002.08.122.0008.2081	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7950	80.516,64
10.002.08.122.0008.2081	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7960	2.697,32
10.002.08.122.0008.2081	3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7980	10.131,54
10.002.08.122.0008.2081	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8050	740,00
10.002.08.122.0008.2081	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8070	831,20
10.008.08.243.0008.2148	3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8370	40.000,00
13.001.22.691.0013.2097	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9250	20.000,00
14.001.18.541.0012.2102	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9360	8.095,79
14.001.18.541.0012.2103	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9390	24.770,57
14.002.18.541.0012.2105	3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9510	89.222,25
18.001.04.122.0021.2168	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9890	326,00
28.001.28.846.0019.1027	4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010	219.891,56
28.003.28.846.0019.1027	3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10030	91.868,88

Valor acumulado no período: 3.425.610,30

Saldo da despesa orçamentária: 6.672.289,04

Egresso

Contábil	Entidade de destino	Valor
Valor acumulado no período anterior		1.139.760,00
1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	Câmara Municipal de Ibaiti	308.333,33



Município de Ibaiti - 2026

BALANCETE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - SINTÉTICO

Período: 01/02/2026 até 28/02/2026

Página: 4

1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti	170,66
1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti - FACAJ	89.693,38
1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	INST PREV SERV PÚBLICOS MUNICÍPIO IBAITI	760.000,00
Valor acumulado no período:		1.158.197,57
Saldo do egresso:		2.297.957,57

Restos a pagar

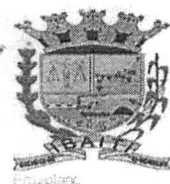
Descrição	Valor
Valor acumulado no período anterior	624.871,97
3.3.90.30.01.03 - DIESEL	4.425,19
3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	649,86
3.3.90.30.39.02 - CÂMARAS DE AR	594,00
3.3.90.30.39.99 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	57.345,49
3.3.90.30.60.00 - MATERIAL DIDÁTICO	1.346,42
3.3.90.30.99.01 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	128.000,00
3.3.90.30.99.02 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	67.600,02
3.3.90.39.05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	45.280,00
3.3.90.39.10.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00
3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	234.249,57
3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.569,16
3.3.90.39.19.99 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.322,59
3.3.90.39.50.99 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	46.248,75
3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	53.800,00
4.4.90.52.12.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	438,01
4.4.90.52.33.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.945,00
4.4.90.52.40.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	5.870,89
Valor acumulado no período:	685.684,95
Saldo de restos a pagar:	1.310.556,92

Ajustes - movimentação

Descrição	Valor
Valor acumulado no período anterior	83.580,00
Entradas - Pagamento de empenho de contrapartida - SIT - Fonte origem: 01149	5.783,34 (+)
Saídas - Depósito de contrapartida de convênio - SIT - Fonte destino: 01186	14.050,00 (-)
Valor acumulado no período:	0,00
Saldo do ajuste:	75.313,34

Banco - saldo final

Código	Nome	Valor
94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ANTIGA 94	376.425,03
3328	CEF - CONCURSO PÚBLICO - CAMARA MUNICIPAL - ANTIGA 332-8	0,02
3387	CEF - Programa Transporte Social - Antiga 338-7	0,02
4235	CEF - FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC - ANTIGA 4235	33.320,88
20710	BB S/A - IPVA	1.024.722,76
20732	BB S/A - ICMS	2.099.775,79
25499	BANCO DO BRASIL S/A - C/C - 25499-1 - SNA,	2.060.067,71
26392	BB - TAXA COLETA DE LIXO C/C 26392-3	3.314.643,57
71057	ICMS - CAIXA - Antiga 71057-1	0,01
71075	CEF - CONTA INSCRIÇÃO PSS	116,53
74209	BB FPM C/C 7420-9	(1.079.318,22)
87947	BB C/C ITR	786.559,41
91715	BB S/A IPI EXPORTACAO - C/C 9171-5	42.802,29
227358	BB S/A - RETENÇÃO NA FONTE DE ISSQN - C/C 22735-8	2.324.421,02
468479	BB S/A - FIA - CMDCA	1.217,15
488593	BB S/A - PMI - FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL	13.751,59
491055	BB S/A - CONTA POUPANCA - INVESTIMENTOS	27.263,86
508608	BB SA - FUNDO MUN SAN BAS F	384.443,03
710130	CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL - 710130	41.817,93
710199	CEF - CONTA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	57.424,61
711144	CEF - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - ANTIGA 71114	0,01
711152	CEF - CONTA 13º IBAITIPREVI - Antiga 71115-2	0,01
711624	CEF - CONTA SALARIO SERVIDOR MUNICÍPIO - ANTIGA 711624	7.336,87



Município de Ibaiti - 2026

BALANCETE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - SINTÉTICO

Período: 01/02/2026 até 28/02/2026

Página: 5

711667 CEF - CONTA POUPANÇA MUNICÍPIO - ANTIGA 711667
2831430 BB S/A - DES.EXPORTACOES C/C 283143-0

0,01

173.072,25

Saldo final do banco: 11.689.864,14

Realizável - saldo final

Contábil	Fornecedor	Valor
1.1.3.5.1.02.01.00.00.00.00.00	34241-6 FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA - FUNJUS	2.934,00
Saldo final do realizável:		2.934,00

Resumo da fonte de recurso

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Análise do saldo inicial		Análise do saldo final	
Saldo banco/realizável:	9.658.770,06	Saldo banco/realizável final:	11.692.798,14
Saldo financeiro ajustado:	9.658.770,06 (-)	Saldo financeiro ajustado:	11.692.798,14 (-)
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00
Saldo fin. inicial ajustado:	9.658.770,06 (+)		
Receita orçamentária:	12.239.518,27 (+)		
Inscrição de consignação:	0,00 (+)		
Ingresso:	0,00 (+)		
Baixa de consignação:	0,00 (-)		
Baixa realizável por Canc/Cisão/Fusão/Extinção:	0,00 (-)		
Egresso:	2.297.957,57 (-)		
Despesa orçamentária:	6.672.289,04 (-)		
Restos a pagar:	1.310.556,92 (-)		
Rendimento negativo:	0,00 (-)		
Resultado do ajuste final:	75.313,34 (+)		
Saldo fin. final ajustado:	11.692.798,14		

Resumo da despesa orçamentária

	Bruto	Estornado	Líquido		
Empenhado:	7.780.634,11	1.420,14	7.779.213,97	Em previsão:	0,00
Liquidado:	7.036.072,63	779,42	7.035.293,21	Saldo a liquidar:	743.920,76
Pago:	6.672.289,40	0,36	6.672.289,04	Saldo a pagar:	1.106.924,93

Restos a pagar

Inscritos	Cancelamento Processado	Cancelamento Não processado	Cancelamento Total	Pagos	Saldo
3.570.599,60	0,00	0,00	0,00	1.310.556,92	2.260.042,68

Consignações

Saldo anterior	Inscrição	Baixa	Estorno inscrição	Estorno Baixa	Saldo
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo financeiro gerencial: 8.325.830,53

Resumo Contrapartida

Fonte 00775:	(1.228,50)
Fonte 00797:	(1.120,00)
Fonte 01006:	(2.376,82)
Fonte 01016:	(3.485,13)
Fonte 01017:	(577,86)
Fonte 01021:	(123,29)
Fonte 01027:	(7.782,63)
Fonte 01036:	(90.894,11)
Fonte 01071:	(144.300,00)
Fonte 01110:	(11,50)
Fonte 01128:	(400,00)
Fonte 01146:	(14.313,31)
Fonte 01148:	(8.236,67)
Fonte 01149:	0,00
Fonte 01151:	(10.750,00)
Fonte 01154:	(10,66)
Fonte 01159:	(11.376,00)
Fonte 01184:	(2.140,20)
Fonte 01186:	(14.050,00)

Total : (313.176,88)

- Saldo Negativo:
Saídas para outras fontes ainda não utilizadas em pgto. de contrapartida.
- Saldo Positivo:
Entradas de outras fontes ainda não utilizadas em pgto. de contrapartida.

Tipo 1 - Tipo de operação da receita

- 1 - Receita
- 2 - Renúncia
- 3 - Restituições
- 4 - Descontos Concedidos
- 5 - Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB
- 99 - Outras Deduções



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

EDITAL Nº 001, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaity, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 31 do Regimento Interno, resolve

TORNAR PÚBLICO

a todos os munícipes ibaitienses, que será realizada Audiência Pública às 19h15 do dia 04.05.2026, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ananias Costa s/nº, referente aos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº 010, de 24 de abril de 2026, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaity, para o exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

- Projeto de Resolução nº 001, de 27 de abril de 2026, de Súmula: (Oriunda do Poder Legislativo). Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Ibaity para o exercício de 2026.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (30.04.2026).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3105

Ano 2026

Página 7 de 7

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Câmara Municipal de Ibaiti

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

EDITAL Nº 001, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 31 do Regimento Interno, resolve

TORNAR PÚBLICO

a todos os munícipes ibaitienses, **que será realizada Audiência Pública às 19h15 do dia 04.05.2026, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ananias Costa s/nº**, referente aos seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 010, de 24 de abril de 2026**, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

- **Projeto de Resolução nº 001, de 27 de abril de 2026**, de Súmula: (Oriunda do Poder Legislativo). Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2026.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (30.04.2026).

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 031/2026

NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº10/2026

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 10/2026, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaíti para o exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

COMISSÕES COMPETENTES:

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA (ART. 65 RI)
- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS (ART. 66 RI)
- COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA SOCIAL (ART. 66 RI)

DA PROPOSTA DE LEI

O Prefeito Municipal encaminhou à essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 10/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaíti para o exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Correta encontra-se a iniciativa do Executivo referente a apresentação do presente Anteprojeto de Lei, tendo em vista a autonomia e independência dos Poderes e autonomia na gestão orçamentária.

Consoante estabelece a Lei nº 4320/64, créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas, e em se tratando de crédito suplementar ou especial, dependerá de autorização por lei.

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - **suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;**

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

5



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Entretanto, a abertura de crédito adicional suplementar e especial **dependerá** sempre da existência de recursos disponíveis, os quais deverão ser indicados, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, sendo que tais recursos podem resultar de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

“ Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais **depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Frise-se que a Constituição Federal somente veda a abertura de crédito adicional se não houver indicação de recurso correspondente e sem prévia autorização legal.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

10



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

E, considerando constituir princípio que todas as receitas e despesas devem constar da Lei de Orçamento, nos termos do art. 6º da Lei nº 4.320/64, todos os novos créditos como os que advêm de superávit financeiro devem ser então inscritos como créditos adicionais. Caso o crédito se refira a dotação já existente, haverá a suplementação, se esta não existir, abre-se crédito especial, conforme dispõe o artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Assim, constando justificativa da necessidade de abertura de crédito especial, indicando como recurso do referido crédito adicional, que suportarão a abertura de crédito, uma vez aprovada através do presente Projeto de Lei estarão atendidos todos os requisitos legais exigidos em tais atos. Portanto, entendo que o presente projeto de Lei trafega na via da legalidade e constitucionalidade.

A abertura de créditos adicionais especiais não valida despesas realizadas sem autorização prévia, o que contraria o próprio objetivo do orçamento público, ou seja, o de ser um mecanismo singular e autêntico de controle parlamentar das contas públicas.

Esse é o entendimento do TCE/MT no Acórdão 2986/2006:

Consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Confresa, Sr. Volmir José Lazzari, referente à legalidade do Projeto de Lei Municipal nº 54/2006 que altera a lei orçamentária do município - Lei nº 219/2005, com o objetivo de aumentar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares de 5% (cinco por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2006. Responder ao consulente, orientando de que não há vedação legal para aprovação de Projeto de Lei que vise alterar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares, consignado em Lei Orçamentária Anual, **desde que observados os princípios estabelecidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal e 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 – eficácia da nova lei a partir da publicação em veículo oficial.** Remessa ao consulente de fotocópia do Parecer nº 143/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 4.157/2006 e do Relatório e Voto do Relator. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.789-3/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de

1



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.157/2006 da Procuradoria de Justiça, em receber a presente consulta, para orientar o consulente de que não há vedação legal para a aprovação de Projeto de Lei, que vise alterar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares consignado em Lei Orçamentária Anual, desde que os termos de sua elaboração estejam em perfeita consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal e 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964, **e que a nova lei somente produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação em veículo oficial.** Ainda estritamente a título de orientação, pelo encaminhamento ao consulente de fotocópia do Parecer nº 143/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fls. 06 a 10-TC e do Parecer Ministerial nº 4.157/2006, de fls. 11 e 12-TC, bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça, dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Após estudado isto, lido e analisado o Anteprojeto de Lei sob comento, apura-se que o mesmo trafega na via da juridicidade.

Por analogia ao que dispõe o art. 156, inciso III, alínea "n" do Regimento Interno, para aprovação do Anteprojeto de Lei sob comento, **dependerá da votação da 2/3 do plenário, com direito ao voto do Presidente** (art. 157, inc III, RI).

Quanto ao mérito e o aspecto político do presente Projeto de Lei deve ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento¹, que segue para ciência e superiores deliberações.

¹ O presente parecer tem caráter meramente opinativo não vinculando os Vereadores à sua motivação ou conclusões, mormente diante da autonomia e liberdade dos Edis na formulação de suas convicções, bem como pela autonomia das Comissões Permanentes..



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

Ibaí, ~~04~~ de maio de 2026.


CRISTIANE VITORIO GONCALVES

PROCURADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 010/2026
(ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO)

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, com a finalidade de obter autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial.

II – Análise

Correta encontra-se a iniciativa do Executivo à apresentação do presente Projeto de Lei, tendo em vista que trata de matéria de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

É possível a alteração da legislação orçamentária, a fim de adequá-la às necessidades administrativas do erário público.

Entretanto, para modificação das Leis orçamentárias vigentes é obrigatória a autorização por lei específica, apontando de forma clara quais serão os órgãos, programas, projetos e ou atividades que serão alcançados, e por analogia ao disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 e 167 da Constituição Federal, deve-se indicar a fonte dos recursos objeto do remanejamento, transposição, o que segundo o parecer contábil e jurídico do corpo técnico desta Casa de Leis foi observado.

Observa-se os trâmites impostos pela Lei nº 4.320/84, conforme acima colacionado, de sorte que as leis orçamentárias estão guardando compatibilidade, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A abertura de créditos adicionais especiais não valida despesas realizadas sem autorização prévia, o que contraria o próprio objetivo do orçamento público, ou seja, o de ser um mecanismo singular e autêntico de controle parlamentar das contas públicas.

Esse é o entendimento do TCE/MT no Acórdão 2986/2006:

Consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Confresa, sr. Volmir José Lazzari, referente à legalidade do Projeto de Lei Municipal nº 54/2006 que altera a lei orçamentária do município - Lei nº 219/2005, com o objetivo de aumentar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares de 5% (cinco por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2006. Responder ao consulente, orientando de que não há



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

ISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

vedação legal para aprovação de Projeto de Lei que vise alterar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares, consignado em Lei Orçamentária Anual, **desde que observados os princípios estabelecidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal e 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 – eficácia da nova lei a partir da publicação em veículo oficial.** Remessa ao consulente de fotocópia do Parecer nº 143/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 4.157/2006 e do Relatório e Voto do Relator. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.789-3/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.157/2006 da Procuradoria de Justiça, em receber a presente consulta, para orientar o consulente de que não há vedação legal para a aprovação de Projeto de Lei, que vise alterar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares consignado em Lei Orçamentária Anual, desde que os termos de sua elaboração estejam em perfeita consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal e 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964, **e que a nova lei somente produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação em veículo oficial.** Ainda estritamente a título de orientação, pelo encaminhamento ao consulente de fotocópia do Parecer nº 143/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fls. 06 a 10-TC e do Parecer Ministerial nº 4.157/2006, de fls. 11 e 12-TC, bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça, dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Sendo assim, tendo em vista que a vigência do Anteprojeto de Lei em estudo é a partir de sua publicação, não autorizando nenhuma despesa anterior, portanto, atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Tadeu de Jesus Salomão
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Redação, Legislação e Justiça, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 010/2026, oriundo do Executivo, entendendo que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário. Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Presidente da Comissão de Redação, Legislação e Justiça

() Tadeu de Jesus Salomão

() Tânia Pereira da Silva Constantino



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 010/2026
(ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO)

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, com a finalidade de obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ibaíti.

Correta encontra-se a iniciativa do Prefeito Municipal.

Para modificação das Leis orçamentárias vigentes é obrigatória a autorização por lei específica, apontando de forma clara quais serão os órgãos, programas, projetos e ou atividades que serão alcançados, e por analogia ao disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 e 167 da Constituição Federal, deve-se indicar a fonte dos recursos objeto do remanejamento, transposição, o que segundo o parecer contábil e jurídico do corpo técnico desta Casa de Leis foi observado.

O Projeto de Lei sob estudo abre crédito especial por superávit para incluir fonte de recursos no orçamento para o exercício de 2021, o qual observa os trâmites impostos pela Lei nº 4.320/84, conforme acima colacionado, de sorte que as leis orçamentárias estão guardando compatibilidade, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi realizada audiência pública do presente projeto de lei em data de 04.05.2026, tendo o Edital nº 001/2026 sido publicado no diário Oficial do Município em data de 30.04.2026, pág. 07, edição 3105, em atenção ao que dispõe o art. 44 da Lei nº 10.257/2001:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Impende registrar que, possível é a abertura de crédito especial, porém, não é permitido que a alteração deste limite se dê retroativamente de forma abarcar despesas pretéritas não autorizadas pela Lei Orçamentária Anual.

A abertura de créditos adicionais especiais não valida despesas realizadas sem autorização prévia, o que contraria o próprio objetivo do



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

orçamento público, ou seja, o de ser um mecanismo singular e autêntico de controle parlamentar das contas públicas.

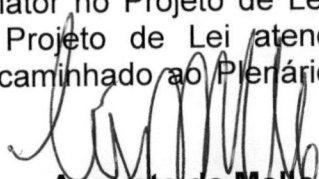
No mérito, a presente proposição atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais, tendo em vista que a vigência do Anteprojeto de Lei em estudo é a partir de sua publicação, não autorizando nenhuma despesa anterior, portanto, atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido, e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.


Carlos Eduardo Pereira
Relator

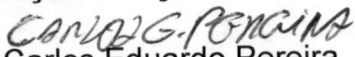
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião, nesta data, aprovou por unanimidade o Parecer do relator no Projeto de Lei nº 010/2026, oriundo do Executivo, entendendo que Projeto de Lei atende os ditames legais e, encontra-se apto para ser encaminhado ao Plenário. Estiveram presentes os Senhores Vereadores.+


César Augusto de Mello

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos


Marli do Carmo Silva Vigilato


Carlos Eduardo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 010/2026
(ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO)

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, com a de obter autorização para o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento de 2026,

II – Análise

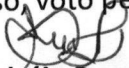
Lido e analisado o referido projeto de lei, verifica-se que o mesmo tem iniciativa correta, por se referir em matéria de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

O Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, principalmente o previsto na Lei nº 4320/64, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

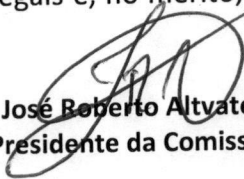
III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.


Márcia Andréia Pereira Lemes
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ordem Econômica e Social, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 010/2026, oriundo do Executivo, entendendo que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.


José Roberto Altvater
Presidente da Comissão

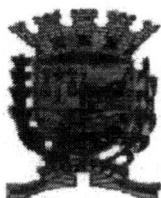
() Márcia Andréia Pereira Lemes

() Cesar Augusto de Melo

(X) Tânia Pereira da Silva Constantino

() Vera Lúcia Siqueira dos Santos

ATA DE ENTRADA

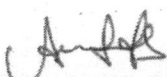


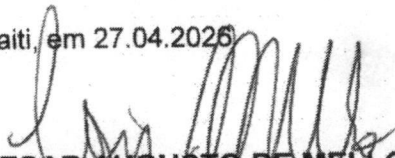
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

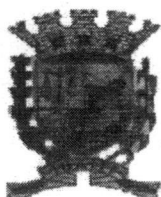
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 27.04.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 27.04.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



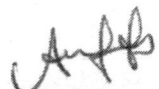
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

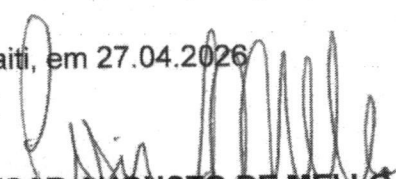
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE
27.04.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		X
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater		X
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		X
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		X
07	Tadeu de Jesus Salomão		X
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		X
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		X

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 27.04.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 27 de abril de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater - 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira - 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. Aprovação da ata da 53ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 13 de abril de 2026 bem como a ata da 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 16 de abril. Aprovadas por todos.

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos.

ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: PRESTAÇÃO DE CONTAS: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024. RESPOSANVEL: ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO. ANTEPROJETO DE LEI Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Executivo). Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE. ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO:** PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo). DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026. PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo). DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI PARA O EXERCÍCIO DE 2026. **INDICAÇÃO Nº 170, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada a revitalização da Unidade Básica de Saúde da Mulher, com melhorias estruturais, manutenção predial e adequações necessárias, visando melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais da saúde. **INDICAÇÃO Nº 171, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado pedido junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, objetivando melhorias no acesso ao Bairro Turma 30, contemplando ambos os lados da estrada, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores e usuários da via. **INDICAÇÃO Nº 172, de 21/04/2026 de autoria do Vereador André Zanineti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto e manutenção do pavimento em pedras irregulares na Rua Dr. Francisco Oliveira, com a devida recuperação do leito da via, visando melhorar as condições de trafegabilidade e segurança para pedestres e motoristas. **INDICAÇÃO Nº 173 de, 21/04/2026 de autoria do Vereador: André Zanineti de Matos.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que

determine ao setor competente da Administração Pública Municipal, a realização de serviços de limpeza geral e roçada na Rua João Alfredo Costa, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 174, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Otávio Bueno, nº 95, Bairro Gralha Azul, bem como na via de acesso ao Posto do Gralha Azul, neste Município. **INDICAÇÃO Nº 175, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Travessa Pedro da Silva Reis, neste Município. **INDICAÇÃO Nº 176, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Rui Barbosa, nº 78, nas proximidades da Clínica Valleodonto, neste Município. **INDICAÇÃO Nº 177, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados reparos na fiação elétrica e manutenção da iluminação pública na pista da parte alta, tendo em vista que diversos pontos encontram-se com a iluminação apagada, neste Município. **INDICAÇÃO Nº 178, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados junto ao setor competente desenvolvimento de projeto de modernização do sistema de estacionamento rotativo pago, Zona Azul, a fim de que a cobrança seja efetivada por meio de sistema eletrônico informatizado e paquímetros multivagas. **Palavra livre:** Com a palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse: Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras e servidores desta Casa. Hoje estou aqui para agradecer o atendimento prestado pelo SAMU e pela equipe técnica do hospital, especialmente à Dra. Ana Paula. Hoje aconteceu uma situação na minha família envolvendo meu pai, e fomos bem atendidos, de forma rápida, pronta e pontual. Também estive no hospital hoje e reparei que havia muitas urgências. O hospital estava trabalhando a todo vapor, atendendo todos os pacientes rapidamente. Estão de parabéns. Parabenizou também a Sheila, que percebi hoje ser uma excelente profissional. Quero também dar um puxão de orelha na Prefeitura. Tenho reparado esse recape que estão fazendo. Na verdade, trata-se de uma lama asfáltica. Existem ruas que precisam e outras que não precisam. Esse material que estão aplicando é um quebra-galho. Acredito que vai aguentar apenas seis ou sete meses, dependendo da chuva. Vamos torcer para que o prefeito consiga desenvolver logo o recape verdadeiro, que é o essencial, com cinco centímetros de recape, e não essa camada que estão jogando sobre o asfalto. São essas minhas palavras, senhor presidente. **Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Só uma correção na fala. Na verdade, isso é um micro revestimento, que veio do Estado para todos os municípios. Quando verificaram que poderia ser aplicado também onde havia tapa-buraco, passaram a realizar dessa forma. Fizeram testes, viram que deu resultado e estão executando. O nome correto é micro revestimento asfáltico. A explicação do Estado para o envio desse material é que ele serve para asfaltos com rachaduras finas, evitando que abram buracos. Por isso foi feito em algumas ruas que não tinham buracos. Depois, a própria Prefeitura recalculou os locais e está aplicando também onde houve tapa-buraco. Inclusive, perto do hotel já foi feito esse micro revestimento para aumentar a durabilidade do reparo. Era apenas uma correção quanto ao nome do serviço. **Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Não sei se é micro revestimento, mas para mim não serve de nada. O que é bom para o município é o recape. Vamos ver até onde isso vai aguentar. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre o vereador André Zaninetti de Matos disse:** Se fosse comigo, primeiro faria o tapa-buraco e depois o revestimento, se necessário. Em conversa com o prefeito, ele explicou que esse revestimento é apenas para ruas que estão começando a apresentar problemas. Esse serviço deve durar entre sete meses e um ano. Pelo que ouvi, trata-se de recurso livre. Algumas rotas foram modificadas para testes. Estamos aguardando o recurso do

governador Ratinho Júnior, cerca de 62 milhões em emendas para recape sobre pedras irregulares e asfaltamento das ruas restantes. Já vieram recursos para o Tubiacanga, cerca de 526 mil reais, provenientes de emenda do deputado Gugu Bueno, onde será feito recape nas ruas. Agora aguardamos as demais emendas. As ruas de Ibaiti precisam de atenção e acreditamos que serão concluídas. Parabenizo também a equipe que realizou os asfaltos, pois ficaram muito bons. A população está contente, especialmente os moradores da Caixa da Água. Agora será feito também nas ruas transversais. Seria importante fazer em toda a cidade. Descobriu-se que pode ser aplicado também onde há buracos. A iniciativa é boa. Esperamos que o recurso estadual chegue logo, gerando emprego e mantendo a cidade em desenvolvimento. **Com a palavra livre o vereador José Roberto Altvater disse:** Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, vereadoras e família Yuri Gabriel presente. Quero comentar sobre uma emenda do deputado Pedro Lupion. Está sendo realizada uma obra na via principal da Vila Rural São Roque do Pico, a pedido meu e da vereadora Marli do Campinho, junto ao prefeito Betão. Inicialmente seriam 400 mil reais, mas hoje, em conversa com o prefeito, o valor está próximo de 700 mil reais. A população solicita também pavimentação das ruas transversais. Queremos pavimentar toda a cidade, mas muitas vezes o recurso é menor que a necessidade das obras. Na Vila Guay também existem projetos de asfalto novo e recape asfáltico. O prefeito estará amanhã em Curitiba buscando a liberação desses recursos. Muito obrigado. Boa noite. **Com a palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Novamente, meu boa noite a todos que nos acompanham. Pontuei algumas situações, considerando que ficamos uma semana sem reunião nesses últimos quinze dias. Assim, algumas demandas chegaram até nós e foram levantadas. Uma das situações mais preocupantes, que acredito que todos receberam, principalmente a vereadora Tânia, que possui bastante contato com o pessoal do São Roque do Bugio, foi a questão da falta de água. Os moradores ficaram seis dias sem água, principalmente durante o final de semana e o feriado. Isso realmente chama atenção. Mais de trinta famílias ficaram sem abastecimento nesse período. Na gestão passada e também no ano passado, dentro do possível, o atendimento vinha sendo realizado. Gostaríamos de verificar junto ao pessoal do pátio municipal como esse atendimento pode ocorrer de forma mais rápida, pois são muitos dias sem água. Sabemos o quanto é difícil. Quando ficamos vinte e quatro horas sem água já enfrentamos grande dificuldade. Algumas famílias ainda conseguem buscar água em mina ou poço artesiano, mas a maioria ficou sem qualquer suporte, principalmente por parte da Prefeitura. Outra questão: conversei com a vereadora Vera quando estivemos, eu e o vereador Dudu, no Vassoural, no bairro dos Leonardos, verificando a situação da ponte. Tenho recebido diversos vídeos, principalmente de amigos ciclistas que passam pela região, mostrando pessoas atravessando como se fosse uma pinguela. Motociclistas também estão utilizando o local. Recebi agora a informação da vereadora de que o material já foi conseguido e que a obra deverá sair. Já são aproximadamente dois meses sem a ponte. Felizmente existe outra ponte de acesso, que acredito ter sido reformada, inclusive mostrada em nossos vídeos. Existem ainda outras pontes da nossa região que poderiam ser atendidas. Inclusive consegui madeira para a ponte do Carvão, porém não houve interesse do município em realizar a retirada do material. Fomos até o local e chegamos a comemorar um ano da solicitação da obra, e provavelmente iremos completar dois anos, pois já se passaram mais três meses aguardando providências. A ponte da Serra, que dá acesso ao Paraguai, está na mesma situação, estalando e com risco de queda. Felizmente é uma ponte pequena, sem tráfego de caminhões pesados, diferente da ponte dos Leonardos, onde todo o peso dos caminhões ficou concentrado na estrutura. A ponte do Anchieta também apresenta problemas. Acredito que a vereadora Marli esteja recebendo reclamações da ponte da curva, onde o pessoal retirava pedras. Quando passam veículos mais pesados, a estrutura estala, causando preocupação. Temos várias pontes em estado de urgência e emergência. Foram feitas postagens falando sobre a maior operação de pontes já vista no município, mas até agora não estamos vendo isso acontecer na prática. Não temos como fingir que está tudo bem, porque não está. Por último, gostaria de comentar uma situação relacionada ao meu último vídeo. É direito do vereador gravar, postar e cobrar providências do Executivo. Uma pessoa que, acredito, represente o prefeito — mesmo não sendo o perfil oficial — entrou em discussão nas redes sociais. Resendi que, em vez de discutir, o melhor seria executar o serviço, pois a gestão existe para ouvir o munícipe, ouvir o vereador e realizar o trabalho. O serviço foi executado. Fui até o local, registrei e fiz agradecimento público, pois o acesso a dois sítios próximos ao Morro do Pedro Machado estava praticamente sem condições de tráfego. Após a execução, o maquinário foi retirado, porém ainda existem muitos pontos na região que necessitam de atenção, principalmente a estrada da Amora Preta, que está em situação crítica. Motoristas do

transporte escolar relataram que já estão chegando atrasados no primeiro horário das aulas, pois não conseguem trafegar acima de vinte quilômetros por hora. O veículo sai de um buraco e cai em outro; quando não são buracos, são pedras soltas na estrada. São vários pontos que continuamos apresentando, mas não recebemos retorno efetivo. As indicações retornam apenas com a informação de que foram encaminhadas ao setor competente, porém sem providências concretas. Nesse sentido, continuo defendendo que devemos tomar providências e seguir cobrando. Continuarei fazendo meus vídeos, que não têm caráter ofensivo nem citam nomes; apenas cobram da gestão a realização dos serviços necessários. São essas minhas palavras na noite de hoje, senhor presidente.

Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: Sobre o São Roque do Bugio, que você comentou, na semana passada eu também fiz uma visita lá. Já estão agendadas as entregas de água: foi feita na segunda-feira passada e também na quinta-feira passada. O que acontece lá é que existem muitas caixas d'água maiores antes de chegar nas casas com caixas menores. Há caixas de 5.000 litros, de 10.000 litros e outras maiores, e essa água está sendo utilizada nas estufas, prejudicando os demais moradores que possuem caixas menores. Neste momento, o que eles precisam é de conscientização quanto ao uso da água, porque a água não é para um, é para todos. Existem casas em que o proprietário possui até uma mina de água e mesmo assim faz o uso de forma regrada, porque nem sempre a água colocada na caixa principal consegue chegar até ele. Todos possuem encanamento que leva a água da caixa principal até as casas, porém o problema está justamente nas caixas maiores, que acabam retendo a água e impedindo que ela chegue às demais residências. Também já foi conversado com o Beto, e a Marli já esteve presente nessa conversa, sobre a possibilidade de instalação de hidrômetros da Sanepar para que eles possam pagar pela água. Muitos moradores disseram que, se o hidrômetro for instalado e houver cobrança, eles passam a cuidar melhor do sistema; caso contrário, não pretendem continuar investindo, pois tanto o município quanto os próprios moradores já fizeram investimentos anteriormente. Com o tempo, novos moradores foram chegando, e hoje existem locais com três ou quatro estufas utilizando essa mesma água. Falta conscientização por parte de alguns moradores, pois foi relatado que estão utilizando água até para molhar a estrada quando há muito pó. Enquanto isso, as pessoas que possuem caixas menores acabam ficando sem água, e não há como o caminhão-pipa atender individualmente apenas essas residências. Atualmente, o abastecimento está sendo feito às segundas e quintas-feiras, porém a água não está durando três dias, justamente porque as caixas menores não conseguem encher adequadamente, já que as caixas maiores retêm grande parte da água. Quando questionei se existia algum órgão que pudesse fiscalizar o desperdício, fui informada de que as secretarias não possuem competência para realizar essa fiscalização diretamente, orientando ou proibindo determinados usos. Há locais onde estão construindo casas utilizando essa água; outros utilizam para estufas, hortas e até para molhar a estrada por causa do pó. Assim, torna-se difícil ajudar, pois o local não está sem atendimento — a água está sendo levada regularmente. O problema, na verdade, é a discrepância na quantidade de água disponível para cada morador. Alguns possuem caixas de cinco mil ou dez mil litros, enquanto quem possui caixa de mil litros, especialmente nas últimas casas da rede, muitas vezes nem recebe água suficiente. Portanto, o que existe lá é uma grande desigualdade na distribuição da água entre os moradores daquele local.

Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse: Acredito que aconteceu algo parecido no Patrimônio do Café anos atrás, não é, Tadeu? Com relação a isso, as famílias também estavam desassistidas. Inclusive, um morador comentou que há pessoas utilizando água para tratar os animais. Claro que não se pode deixar os animais passarem sede, porém não deve ser utilizada essa água destinada ao abastecimento dos moradores. Recebi também a solicitação de uma moradora do Mora Preto pedindo caminhão-pipa para molhar a estrada por onde está passando o pessoal das torres. Expliquei a ela que não estamos conseguindo suprir nem a necessidade de água potável dos moradores, portanto não há possibilidade alguma de fazer esse atendimento. Seria desumano realizar uma solicitação nesse sentido neste momento. Expliquei toda a situação, pois sabemos da dificuldade daquela região. Já existiu associação no local, e acredito que o Sidnei tenha sido presidente em algum momento. Agora precisamos ajudá-los novamente. Se o abastecimento não está durando dois dias, talvez seja necessário aumentar mais um dia de entrega, mas também é fundamental que haja conscientização dos moradores. Essa mudança precisa partir deles também, enquanto o município faz a sua parte.

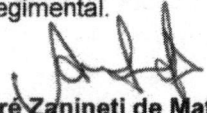
Com a palavra livre o vereador Tadeu de Jesus Salomão disse: Boa noite a todos os nobres vereadores, ao pessoal que nos acompanha pelo YouTube e às pessoas presentes na plateia. Complementando a fala dos colegas, também enfrento esse problema no Patrimônio do Café. Como a Tânia mencionou, a palavra correta é conscientização

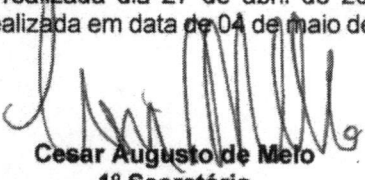
dos moradores. As famílias do Patrimônio do Café vêm sofrendo bastante com a falta de água, situação semelhante à do São Roque do Bugio. Tenho acompanhado essa questão há algum tempo. Já estive no local com o prefeito e solicitei que fosse feita uma nova avaliação técnica, inclusive para abaixar a bomba do sistema, pois ela foi instalada muito alta. A ideia é melhorar a vazão da água. No entanto, não adianta o poder público fazer sua parte se não houver conscientização da população. Pedimos encarecidamente que todos utilizem a água corretamente. A água é um bem natural deixado por Deus para todos, e precisamos usá-la com responsabilidade. São essas minhas palavras. **Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** César, você comentou novamente sobre as pontes utilizando essa mesma técnica. Vamos torcer para que o prefeito tire isso do papel o mais rápido possível e resolva esses problemas. Com relação às estradas rurais, tenho percorrido bastante essas regiões e observei que as máquinas estão passando e fazendo patrolamento, porém sem aplicação de cascalho. Não sei se há dificuldade na obtenção do material para correção dos trechos. Você solicitou que a máquina descesse para arrumar a estrada próxima ao morro do Pedro Machado. Bastava cruzar o outro lado do asfalto, pois havia mais um trecho necessitando de manutenção. A máquina já estava no local; era apenas atravessar a rodovia e seguir em direção ao lado do Osório, onde a situação está bastante crítica. Hoje mesmo recebi mensagem do Marcelo dizendo que, após a chuva, a estrada virou praticamente uma represa, dando até para pescar no meio da via. A situação está complicada. Vou apresentar uma indicação hoje, pois não houve tempo para que a equipe descesse até lá e realizasse o serviço. Esperamos também que seja feito o cascalhamento do restante da estrada. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Retomando a palavra, acredito que o Dudu tenha se esquecido de mencionar a questão da água no São Roque do Bugio. Você gravou um vídeo sobre a possibilidade de utilização de uma mina existente no Turquinho, na parte alta da região. Seria possível fazer uma ligação direta dessa mina, eliminando a necessidade do abastecimento emergencial realizado atualmente pela prefeitura. Não se pode considerar o envio constante do caminhão-pipa como solução definitiva. É necessário implantar um sistema permanente que realmente resolva o problema, evitando essa logística contínua de abastecimento emergencial. Existe uma mina no local e, inclusive, há canos armazenados no pátio que podem se deteriorar com o tempo. Seria possível executar essa ligação e deixar a água encanada diretamente no poço para redistribuição às famílias. É isso, Dudu. **Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Com relação à mina, quem indicou foi o Turquinho. Pelo que foi informado, o pessoal da prefeitura esteve no local e pretendia fazer a canalização da água, porém o encanamento precisa passar pelo meio de uma propriedade particular, e o proprietário não autorizou. Agora é necessário sentar e conversar com esse proprietário e solicitar autorização, pois acredito que ele também será beneficiado. Existe, porém, outro local que precisamos cobrar com urgência da prefeitura, pois já faz anos que aguarda solução: a água do Parque Industrial. Há canos expostos ao tempo, ressecando. Foi contratada uma retroescavadeira, inclusive uma mini escavadeira, para executar o serviço, mas o trecho não foi realizado. Existem moradores próximos ao leilão que estão necessitando de água e permanecem sem atendimento porque o encanamento não foi feito. Há grande quantidade de canos armazenados no almoxarifado, como o vereador César mencionou, deteriorando-se ao tempo — mangueiras pretas, mangueiras azuis — e o serviço precisa ser executado com urgência. Também existem outros distritos enfrentando falta de água, como na Fazenda Planalto e, conforme relatado hoje pela Márcia, na região próxima ao Campinho. Precisamos tomar providências rápidas em relação a essas situações. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Com relação ao encanamento que o proprietário não autorizou, assisti a um vídeo do prefeito de Japira mostrando uma solução semelhante. Para chegar até Ponte Preta, havia uma localidade sem água e o encanamento foi realizado pela lateral da estrada, evitando atravessar propriedades particulares. Portanto, existe possibilidade técnica: retirar o trajeto da propriedade privada e executar o serviço pela estrada. **Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Nessa questão da passagem pela propriedade, acredito que cabe analisar a parte legal. O município pode indenizar o proprietário para permitir a passagem da tubulação, porém isso também depende da concordância do proprietário. Caso contrário, o assunto pode se tornar judicial, o que tornaria o processo mais demorado e inviável no momento. Sobre a água do Parque Industrial, já havíamos conversado anteriormente — não recordo se estava a Márcia presente, mas sei que nós, vereadoras, estávamos juntas — e foi informado que será necessária uma elevação próxima ao SAMU para possibilitar a continuidade do abastecimento até o Parque Industrial. Não sei se essa obra corresponde à estação elevatória da Sanepar mencionada no anteprojeto apresentado hoje,

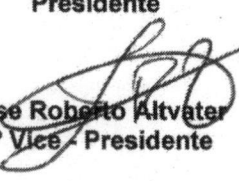
mas pode estar relacionada. **Com a palavra livre o vereador André Zanineti de Matos disse:** Também gostaria de cobrar o prefeito para que regularize a situação da área industrial onde foi locada a máquina para execução do serviço. Estive presente, juntamente com a Tânia, quando foi mencionada a necessidade da elevação do sistema para que a Sanepar possa complementar o abastecimento e fazer com que a água chegue ao Parque Industrial e às famílias da região do Novele, além da Sociedade Rural. Gostaria ainda de solicitar ao prefeito providências quanto ao bairro DR, onde as obras foram iniciadas e a empresa responsável desistiu da execução. É necessário abrir nova licitação para retomada e conclusão das calçadas. Segundo informações, o recurso já está disponível há bastante tempo e pode estar sofrendo desvalorização diante do aumento dos custos. Portanto, solicitamos que sejam tomadas providências para finalizar as calçadas do bairro DR. Peço também atenção ao canteiro da entrada da cidade, onde estão sendo plantadas diversas espécies sem organização. O município poderia contratar empresa especializada para realizar um projeto paisagístico adequado. Destaco principalmente a necessidade de conclusão das calçadas, pois há muitas carretas estacionadas no local e, com as calçadas irregulares, os moradores acabam sendo obrigados a caminhar pela rua, colocando-se em risco. Com as calçadas finalizadas, mesmo com veículos estacionados, haverá passagem segura para os pedestres. Assim, solicito ao senhor prefeito e ao engenheiro responsável que seja aberta licitação para execução dessas obras. Ordem do dia: **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 007 DE 6 DE ABRIL DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo).** Dispõe sobre a autorização do Município de Ibaíti-PR a participar de Leilão Judicial para aquisição de um imóvel urbano, com áreas de um alqueire e vinte e cinco centésimos de terras (1,25), situado neste município, matrícula 9.321 – CRI – Ibaíti, (antiga Feati). **Aprovado por unanimidade. PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO. ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 007, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR (A) José Roberto Altvater. Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 007 DE 6 DE ABRIL DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo).** Dispõe sobre a autorização do Município de Ibaíti-PR a participar de Leilão Judicial para aquisição de um imóvel urbano, com áreas de um alqueire e vinte e cinco centésimos de terras (1,25), situado neste município, matrícula 9.321 – CRI – Ibaíti, (antiga Feati). **Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 167, de 09/04/2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada a **perfuração e implantação de poço artesiano no Assentamento Planalto**, visando garantir o abastecimento adequado de água às famílias residentes na localidade. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 168, de 09/04/2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja disponibilizado **atendimento médico especializado nas áreas de Pediatria e Ginecologia, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias por mês, no Posto de Saúde do Bairro Campinho**, visando ampliar o acesso da população aos serviços essenciais de saúde. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 169, de 09/04/2026 de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Pereira e José Roberto Altvater.** Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto da ponte localizada próxima ao Sítio do Senhor Elias Carneiro, no Rio do Engano, aos fundos da Fazenda São José. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 01 DE 23 DE MARÇO DE 2026. Autores: Vereadores da 19ª Legislatura.** Assunto: Aplausos ao estudante Iury Gabriel dos Santos Silva pelo Intercâmbio realizado na Austrália. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 04 de maio de 2026**, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade.

Certidão

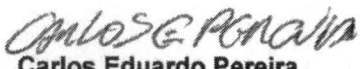
Ata da 54ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 27 de abril de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 55ª Sessão Ordinária realizada em data de 04 de maio de 2026, a hora e local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente

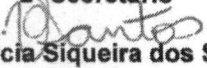

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário

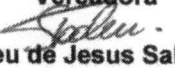

Jose Roberto Altvater
1º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigliato
Vereadora


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora

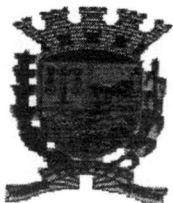

Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão:

<https://www.youtube.com/watch?v=XyKsUDdsLbU&t=2919>

ATA DE ENTRADA RATIFICADA

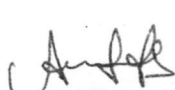


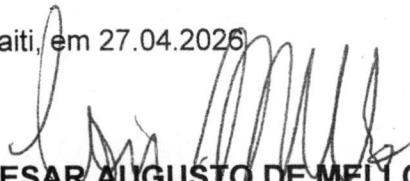
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

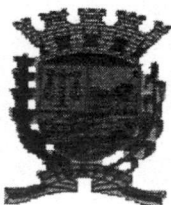
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 27.04.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 27.04.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



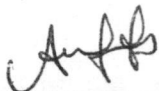
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

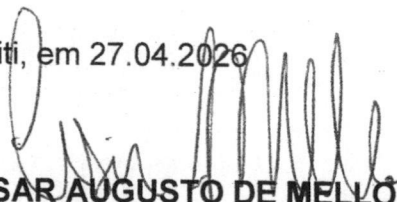
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE
27.04.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		X
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater		X
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		X
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		X
07	Tadeu de Jesus Salomão		X
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		X
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		X

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 27.04.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 27 de abril de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater - 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira - 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. Aprovação da ata da 53ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 13 de abril de 2026 bem como a ata da 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 16 de abril. Aprovadas por todos.

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos.

ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024. RESPOSANVEL: ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO. ANTEPROJETO DE LEI Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Executivo).** Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo).** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026. **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo).** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI PARA O EXERCÍCIO DE 2026. **INDICAÇÃO Nº 170, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada a **revitalização da Unidade Básica de Saúde da Mulher**, com melhorias estruturais, manutenção predial e adequações necessárias, visando melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais da saúde. **INDICAÇÃO Nº 171, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado **pedido junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, objetivando melhorias no acesso ao **Bairro Turma 30**, contemplando ambos os lados da estrada, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores e usuários da via. **INDICAÇÃO Nº 172, de 21/04/2026 de autoria do Vereador André Zanineti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto e manutenção do pavimento em pedras irregulares na Rua Dr. Francisco Oliveira, com a devida recuperação do leito da via, visando melhorar as condições de trafegabilidade e segurança para pedestres e motoristas. **INDICAÇÃO Nº 173 de, 21/04/2026 de autoria do Vereador: André Zanineti de Matos.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que

determine ao setor competente da Administração Pública Municipal, a realização de serviços de limpeza geral e roçada na Rua João Alfredo Costa, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 174, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Otávio Bueno, nº 95, Bairro Gralha Azul, bem como na via de acesso ao Posto do Gralha Azul, neste Município. **INDICAÇÃO Nº 175, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Travessa Pedro da Silva Reis, neste Município. **INDICAÇÃO Nº 176, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Rui Barbosa, nº 78, nas proximidades da Clínica Valleodonto, neste Município. **INDICAÇÃO Nº 177, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados **reparos na fiação elétrica e manutenção da iluminação pública na pista da parte alta, tendo em vista que diversos pontos encontram-se com a iluminação apagada**, neste Município. **INDICAÇÃO Nº 178, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados **junto ao setor competente desenvolvimento de projeto de modernização do sistema de estacionamento rotativo pago, Zona Azul, a fim de que a cobrança seja efetivada por meio de sistema eletrônico informatizado e paquímetros multivagas.** **Palavra livre:** Com a palavra livre o vereador **Carlos Eduardo Pereira disse:** Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras e servidores desta Casa. Hoje estou aqui para agradecer o atendimento prestado pelo SAMU e pela equipe técnica do hospital, especialmente à Dra. Ana Paula. Hoje aconteceu uma situação na minha família envolvendo meu pai, e fomos bem atendidos, de forma rápida, pronta e pontual. Também estive no hospital hoje e reparei que havia muitas urgências. O hospital estava trabalhando a todo vapor, atendendo todos os pacientes rapidamente. Estão de parabéns. Parabenizou também a Sheila, que percebi hoje ser uma excelente profissional. Quero também dar um puxão de orelha na Prefeitura. Tenho reparado esse recape que estão fazendo. Na verdade, trata-se de uma lama asfáltica. Existem ruas que precisam e outras que não precisam. Esse material que estão aplicando é um quebra-galho. Acredito que vai aguentar apenas seis ou sete meses, dependendo da chuva. Vamos torcer para que o prefeito consiga desenvolver logo o recape verdadeiro, que é o essencial, com cinco centímetros de recape, e não essa camada que estão jogando sobre o asfalto. São essas minhas palavras, senhor presidente. **Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Só uma correção na fala. Na verdade, isso é um micro revestimento, que veio do Estado para todos os municípios. Quando verificaram que poderia ser aplicado também onde havia tapa-buraco, passaram a realizar dessa forma. Fizeram testes, viram que deu resultado e estão executando. O nome correto é micro revestimento asfáltico. A explicação do Estado para o envio desse material é que ele serve para asfaltos com rachaduras finas, evitando que abram buracos. Por isso foi feito em algumas ruas que não tinham buracos. Depois, a própria Prefeitura recalculou os locais e está aplicando também onde houve tapa-buraco. Inclusive, perto do hotel já foi feito esse micro revestimento para aumentar a durabilidade do reparo. Era apenas uma correção quanto ao nome do serviço. **Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Não sei se é micro revestimento, mas para mim não serve de nada. O que é bom para o município é o recape. Vamos ver até onde isso vai aguentar. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre o vereador André Zaninetti de Matos disse:** Se fosse comigo, primeiro faria o tapa-buraco e depois o revestimento, se necessário. Em conversa com o prefeito, ele explicou que esse revestimento é apenas para ruas que estão começando a apresentar problemas. Esse serviço deve durar entre sete meses e um ano. Pelo que ouvi, trata-se de recurso livre. Algumas rotas foram modificadas para testes. Estamos aguardando o recurso do

governador Ratinho Júnior, cerca de 62 milhões em emendas para recape sobre pedras irregulares e asfaltamento das ruas restantes. Já vieram recursos para o Tubiacanga, cerca de 526 mil reais, provenientes de emenda do deputado Gugu Bueno, onde será feito recape nas ruas. Agora aguardamos as demais emendas. As ruas de Ibaiti precisam de atenção e acreditamos que serão concluídas. Parabenizo também a equipe que realizou os asfaltos, pois ficaram muito bons. A população está contente, especialmente os moradores da Caixa da Água. Agora será feito também nas ruas transversais. Seria importante fazer em toda a cidade. Descobriu-se que pode ser aplicado também onde há buracos. A iniciativa é boa. Esperamos que o recurso estadual chegue logo, gerando emprego e mantendo a cidade em desenvolvimento. **Com a palavra livre o vereador José Roberto Altvater disse:** Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, vereadoras e família Yuri Gabriel presente. Quero comentar sobre uma emenda do deputado Pedro Lupion. Está sendo realizada uma obra na via principal da Vila Rural São Roque do Pico, a pedido meu e da vereadora Marli do Campinho, junto ao prefeito Betão. Inicialmente seriam 400 mil reais, mas hoje, em conversa com o prefeito, o valor está próximo de 700 mil reais. A população solicita também pavimentação das ruas transversais. Queremos pavimentar toda a cidade, mas muitas vezes o recurso é menor que a necessidade das obras. Na Vila Guay também existem projetos de asfalto novo e recape asfáltico. O prefeito estará amanhã em Curitiba buscando a liberação desses recursos. Muito obrigado. Boa noite. **Com a palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Novamente, meu boa noite a todos que nos acompanham. Pontuei algumas situações, considerando que ficamos uma semana sem reunião nesses últimos quinze dias. Assim, algumas demandas chegaram até nós e foram levantadas. Uma das situações mais preocupantes, que acredito que todos receberam, principalmente a vereadora Tânia, que possui bastante contato com o pessoal do São Roque do Bugio, foi a questão da falta de água. Os moradores ficaram seis dias sem água, principalmente durante o final de semana e o feriado. Isso realmente chama atenção. Mais de trinta famílias ficaram sem abastecimento nesse período. Na gestão passada e também no ano passado, dentro do possível, o atendimento vinha sendo realizado. Gostaríamos de verificar junto ao pessoal do pátio municipal como esse atendimento pode ocorrer de forma mais rápida, pois são muitos dias sem água. Sabemos o quanto é difícil. Quando ficamos vinte e quatro horas sem água já enfrentamos grande dificuldade. Algumas famílias ainda conseguem buscar água em mina ou poço artesiano, mas a maioria ficou sem qualquer suporte, principalmente por parte da Prefeitura. Outra questão: conversei com a vereadora Vera quando estivemos, eu e o vereador Dudu, no Vassoural, no bairro dos Leonardos, verificando a situação da ponte. Tenho recebido diversos vídeos, principalmente de amigos ciclistas que passam pela região, mostrando pessoas atravessando como se fosse uma pinguela. Motociclistas também estão utilizando o local. Recebi agora a informação da vereadora de que o material já foi conseguido e que a obra deverá sair. Já são aproximadamente dois meses sem a ponte. Felizmente existe outra ponte de acesso, que acredito ter sido reformada, inclusive mostrada em nossos vídeos. Existem ainda outras pontes da nossa região que poderiam ser atendidas. Inclusive consegui madeira para a ponte do Carvão, porém não houve interesse do município em realizar a retirada do material. Fomos até o local e chegamos a comemorar um ano da solicitação da obra, e provavelmente iremos completar dois anos, pois já se passaram mais três meses aguardando providências. A ponte da Serra, que dá acesso ao Paraguai, está na mesma situação, estalando e com risco de queda. Felizmente é uma ponte pequena, sem tráfego de caminhões pesados, diferente da ponte dos Leonardos, onde todo o peso dos caminhões ficou concentrado na estrutura. A ponte do Anchieta também apresenta problemas. Acredito que a vereadora Marli esteja recebendo reclamações da ponte da curva, onde o pessoal retirava pedras. Quando passam veículos mais pesados, a estrutura estala, causando preocupação. Temos várias pontes em estado de urgência e emergência. Foram feitas postagens falando sobre a maior operação de pontes já vista no município, mas até agora não estamos vendo isso acontecer na prática. Não temos como fingir que está tudo bem, porque não está. Por último, gostaria de comentar uma situação relacionada ao meu último vídeo. É direito do vereador gravar, postar e cobrar providências do Executivo. Uma pessoa que, acredito, represente o prefeito — mesmo não sendo o perfil oficial — entrou em discussão nas redes sociais. Resendi que, em vez de discutir, o melhor seria executar o serviço, pois a gestão existe para ouvir o munícipe, ouvir o vereador e realizar o trabalho. O serviço foi executado. Fui até o local, registrei e fiz agradecimento público, pois o acesso a dois sítios próximos ao Morro do Pedro Machado estava praticamente sem condições de tráfego. Após a execução, o maquinário foi retirado, porém ainda existem muitos pontos na região que necessitam de atenção, principalmente a estrada da Amora Preta, que está em situação crítica. Motoristas do

transporte escolar relataram que já estão chegando atrasados no primeiro horário das aulas, pois não conseguem trafegar acima de vinte quilômetros por hora. O veículo sai de um buraco e cai em outro; quando não são buracos, são pedras soltas na estrada. São vários pontos que continuamos apresentando, mas não recebemos retorno efetivo. As indicações retornam apenas com a informação de que foram encaminhadas ao setor competente, porém sem providências concretas. Nesse sentido, continuo defendendo que devemos tomar providências e seguir cobrando. Continuarei fazendo meus vídeos, que não têm caráter ofensivo nem citam nomes; apenas cobram da gestão a realização dos serviços necessários. São essas minhas palavras na noite de hoje, senhor presidente. **Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Sobre o São Roque do Bugio, que você comentou, na semana passada eu também fiz uma visita lá. Já estão agendadas as entregas de água: foi feita na segunda-feira passada e também na quinta-feira passada. O que acontece lá é que existem muitas caixas d'água maiores antes de chegar nas casas com caixas menores. Há caixas de 5.000 litros, de 10.000 litros e outras maiores, e essa água está sendo utilizada nas estufas, prejudicando os demais moradores que possuem caixas menores. Neste momento, o que eles precisam é de conscientização quanto ao uso da água, porque a água não é para um, é para todos. Existem casas em que o proprietário possui até uma mina de água e mesmo assim faz o uso de forma regrada, porque nem sempre a água colocada na caixa principal consegue chegar até ele. Todos possuem encanamento que leva a água da caixa principal até as casas, porém o problema está justamente nas caixas maiores, que acabam retendo a água e impedindo que ela chegue às demais residências. Também já foi conversado com o Beto, e a Marli já esteve presente nessa conversa, sobre a possibilidade de instalação de hidrômetros da Sanepar para que eles possam pagar pela água. Muitos moradores disseram que, se o hidrômetro for instalado e houver cobrança, eles passam a cuidar melhor do sistema; caso contrário, não pretendem continuar investindo, pois tanto o município quanto os próprios moradores já fizeram investimentos anteriormente. Com o tempo, novos moradores foram chegando, e hoje existem locais com três ou quatro estufas utilizando essa mesma água. Falta conscientização por parte de alguns moradores, pois foi relatado que estão utilizando água até para molhar a estrada quando há muito pó. Enquanto isso, as pessoas que possuem caixas menores acabam ficando sem água, e não há como o caminhão-pipa atender individualmente apenas essas residências. Atualmente, o abastecimento está sendo feito às segundas e quintas-feiras, porém a água não está durando três dias, justamente porque as caixas menores não conseguem encher adequadamente, já que as caixas maiores retêm grande parte da água. Quando questionei se existia algum órgão que pudesse fiscalizar o desperdício, fui informada de que as secretarias não possuem competência para realizar essa fiscalização diretamente, orientando ou proibindo determinados usos. Há locais onde estão construindo casas utilizando essa água; outros utilizam para estufas, hortas e até para molhar a estrada por causa do pó. Assim, torna-se difícil ajudar, pois o local não está sem atendimento — a água está sendo levada regularmente. O problema, na verdade, é a discrepância na quantidade de água disponível para cada morador. Alguns possuem caixas de cinco mil ou dez mil litros, enquanto quem possui caixa de mil litros, especialmente nas últimas casas da rede, muitas vezes nem recebe água suficiente. Portanto, o que existe lá é uma grande desigualdade na distribuição da água entre os moradores daquele local. **Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Acredito que aconteceu algo parecido no Patrimônio do Café anos atrás, não é, Tadeu? Com relação a isso, as famílias também estavam desassistidas. Inclusive, um morador comentou que há pessoas utilizando água para tratar os animais. Claro que não se pode deixar os animais passarem sede, porém não deve ser utilizada essa água destinada ao abastecimento dos moradores. Recebi também a solicitação de uma moradora do Mora Preto pedindo caminhão-pipa para molhar a estrada por onde está passando o pessoal das torres. Expliquei a ela que não estamos conseguindo suprir nem a necessidade de água potável dos moradores, portanto não há possibilidade alguma de fazer esse atendimento. Seria desumano realizar uma solicitação nesse sentido neste momento. Expliquei toda a situação, pois sabemos da dificuldade daquela região. Já existiu associação no local, e acredito que o Sidnei tenha sido presidente em algum momento. Agora precisamos ajudá-los novamente. Se o abastecimento não está durando dois dias, talvez seja necessário aumentar mais um dia de entrega, mas também é fundamental que haja conscientização dos moradores. Essa mudança precisa partir deles também, enquanto o município faz a sua parte. **Com a palavra livre o vereador Tadeu de Jesus Salomão disse:** Boa noite a todos os nobres vereadores, ao pessoal que nos acompanha pelo YouTube e às pessoas presentes na plateia. Complementando a fala dos colegas, também enfrente esse problema no Patrimônio do Café. Como a Tânia mencionou, a palavra correta é conscientização

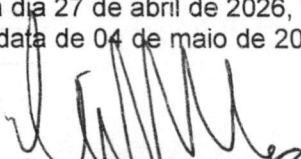
dos moradores. As famílias do Patrimônio do Café vêm sofrendo bastante com a falta de água, situação semelhante à do São Roque do Bugio. Tenho acompanhado essa questão há algum tempo. Já estive no local com o prefeito e solicitei que fosse feita uma nova avaliação técnica, inclusive para abaixar a bomba do sistema, pois ela foi instalada muito alta. A ideia é melhorar a vazão da água. No entanto, não adianta o poder público fazer sua parte se não houver conscientização da população. Pedimos encarecidamente que todos utilizem a água corretamente. A água é um bem natural deixado por Deus para todos, e precisamos usá-la com responsabilidade. São essas minhas palavras. **Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** César, você comentou novamente sobre as pontes utilizando essa mesma técnica. Vamos torcer para que o prefeito tire isso do papel o mais rápido possível e resolva esses problemas. Com relação às estradas rurais, tenho percorrido bastante essas regiões e observei que as máquinas estão passando e fazendo patrolamento, porém sem aplicação de cascalho. Não sei se há dificuldade na obtenção do material para correção dos trechos. Você solicitou que a máquina descesse para arrumar a estrada próxima ao morro do Pedro Machado. Bastava cruzar o outro lado do asfalto, pois havia mais um trecho necessitando de manutenção. A máquina já estava no local; era apenas atravessar a rodovia e seguir em direção ao lado do Osório, onde a situação está bastante crítica. Hoje mesmo recebi mensagem do Marcelo dizendo que, após a chuva, a estrada virou praticamente uma represa, dando até para pescar no meio da via. A situação está complicada. Vou apresentar uma indicação hoje, pois não houve tempo para que a equipe descesse até lá e realizasse o serviço. Esperamos também que seja feito o cascalhamento do restante da estrada. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Retomando a palavra, acredito que o Dudu tenha se esquecido de mencionar a questão da água no São Roque do Bugio. Você gravou um vídeo sobre a possibilidade de utilização de uma mina existente no Turquinho, na parte alta da região. Seria possível fazer uma ligação direta dessa mina, eliminando a necessidade do abastecimento emergencial realizado atualmente pela prefeitura. Não se pode considerar o envio constante do caminhão-pipa como solução definitiva. É necessário implantar um sistema permanente que realmente resolva o problema, evitando essa logística contínua de abastecimento emergencial. Existe uma mina no local e, inclusive, há canos armazenados no pátio que podem se deteriorar com o tempo. Seria possível executar essa ligação e deixar a água encanada diretamente no poço para redistribuição às famílias. É isso, Dudu. **Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Com relação à mina, quem indicou foi o Turquinho. Pelo que foi informado, o pessoal da prefeitura esteve no local e pretendia fazer a canalização da água, porém o encanamento precisa passar pelo meio de uma propriedade particular, e o proprietário não autorizou. Agora é necessário sentar e conversar com esse proprietário e solicitar autorização, pois acredito que ele também será beneficiado. Existe, porém, outro local que precisamos cobrar com urgência da prefeitura, pois já faz anos que aguarda solução: a água do Parque Industrial. Há canos expostos ao tempo, ressecando. Foi contratada uma retroescavadeira, inclusive uma mini escavadeira, para executar o serviço, mas o trecho não foi realizado. Existem moradores próximos ao leilão que estão necessitando de água e permanecem sem atendimento porque o encanamento não foi feito. Há grande quantidade de canos armazenados no almoxarifado, como o vereador César mencionou, deteriorando-se ao tempo — mangueiras pretas, mangueiras azuis — e o serviço precisa ser executado com urgência. Também existem outros distritos enfrentando falta de água, como na Fazenda Planalto e, conforme relatado hoje pela Márcia, na região próxima ao Campinho. Precisamos tomar providências rápidas em relação a essas situações. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Com relação ao encanamento que o proprietário não autorizou, assisti a um vídeo do prefeito de Japira mostrando uma solução semelhante. Para chegar até Ponte Preta, havia uma localidade sem água e o encanamento foi realizado pela lateral da estrada, evitando atravessar propriedades particulares. Portanto, existe possibilidade técnica: retirar o trajeto da propriedade privada e executar o serviço pela estrada. **Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Nessa questão da passagem pela propriedade, acredito que cabe analisar a parte legal. O município pode indenizar o proprietário para permitir a passagem da tubulação, porém isso também depende da concordância do proprietário. Caso contrário, o assunto pode se tornar judicial, o que tornaria o processo mais demorado e inviável no momento. Sobre a água do Parque Industrial, já havíamos conversado anteriormente — não recordo se estava a Márcia presente, mas sei que nós, vereadoras, estávamos juntas — e foi informado que será necessária uma elevação próxima ao SAMU para possibilitar a continuidade do abastecimento até o Parque Industrial. Não sei se essa obra corresponde à estação elevatória da Sanepar mencionada no anteprojeto apresentado hoje,

mas pode estar relacionada. **Com a palavra livre o vereador André Zaninetti de Matos disse:** Também gostaria de cobrar o prefeito para que regularize a situação da área industrial onde foi locada a máquina para execução do serviço. Estive presente, juntamente com a Tânia, quando foi mencionada a necessidade da elevação do sistema para que a Sanepar possa complementar o abastecimento e fazer com que a água chegue ao Parque Industrial e às famílias da região do Novele, além da Sociedade Rural. Gostaria ainda de solicitar ao prefeito providências quanto ao bairro DR, onde as obras foram iniciadas e a empresa responsável desistiu da execução. É necessário abrir nova licitação para retomada e conclusão das calçadas. Segundo informações, o recurso já está disponível há bastante tempo e pode estar sofrendo desvalorização diante do aumento dos custos. Portanto, solicitamos que sejam tomadas providências para finalizar as calçadas do bairro DR. Peço também atenção ao canteiro da entrada da cidade, onde estão sendo plantadas diversas espécies sem organização. O município poderia contratar empresa especializada para realizar um projeto paisagístico adequado. Destaco principalmente a necessidade de conclusão das calçadas, pois há muitas carretas estacionadas no local e, com as calçadas irregulares, os moradores acabam sendo obrigados a caminhar pela rua, colocando-se em risco. Com as calçadas finalizadas, mesmo com veículos estacionados, haverá passagem segura para os pedestres. Assim, solicito ao senhor prefeito e ao engenheiro responsável que seja aberta licitação para execução dessas obras. Ordem do dia: **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 007 DE 6 DE ABRIL DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo).** Dispõe sobre a autorização do Município de Ibaiti-PR a participar de Leilão Judicial para aquisição de um imóvel urbano, com áreas de um alqueire e vinte e cinco centésimos de terras (1,25), situado neste município, matrícula 9.321 – CRI – Ibaiti, (antiga Feati). **Aprovado por unanimidade. PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO. ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 007, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR (A) José Roberto Altvater. Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 007 DE 6 DE ABRIL DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo).** Dispõe sobre a autorização do Município de Ibaiti-PR a participar de Leilão Judicial para aquisição de um imóvel urbano, com áreas de um alqueire e vinte e cinco centésimos de terras (1,25), situado neste município, matrícula 9.321 – CRI – Ibaiti, (antiga Feati). **Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 167, de 09/04/2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada a **perfuração e implantação de poço artesiano no Assentamento Planalto**, visando garantir o abastecimento adequado de água às famílias residentes na localidade. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 168, de 09/04/2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja disponibilizado **atendimento médico especializado nas áreas de Pediatria e Ginecologia, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias por mês, no Posto de Saúde do Bairro Campinho**, visando ampliar o acesso da população aos serviços essenciais de saúde. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 169, de 09/04/2026 de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Pereira e José Roberto Altvater.** Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto da ponte localizada próxima ao Sítio do Senhor Elias Carneiro, no Rio do Engano, aos fundos da Fazenda São José. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 01 DE 23 DE MARÇO DE 2026. Autores: Vereadores da 19ª Legislatura.** Assunto: Aplausos ao estudante Iury Gabriel dos Santos Silva pelo Intercâmbio realizado na Austrália. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 04 de maio de 2026**, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade.

Certidão

Ata da 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 27 de abril de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 55ª Sessão Ordinária realizada em data de 04 de maio de 2026, a hora e local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente

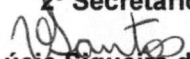

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário

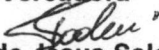

Jose Roberto Altvater
1º Vice - Presidente

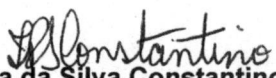

Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora

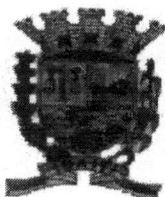

Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão:

<https://www.youtube.com/watch?v=XyKsUDdsLbU&t=2919>

ATA DE 1º E 2º VOTAÇÃO

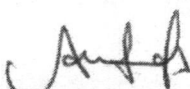


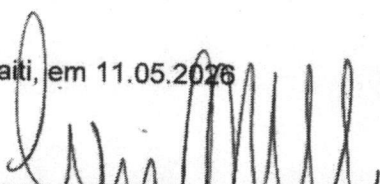
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

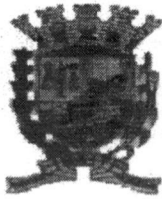
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 11.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 11.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



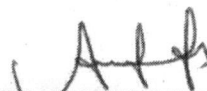
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

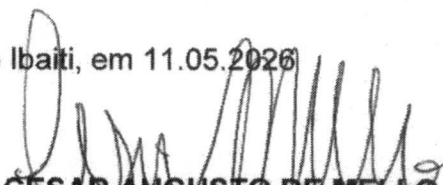
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 11.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira		
03	César Augusto de Mello		
04	José Roberto Altvater		
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		
07	Tadeu de Jesus Salomão		
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 11.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

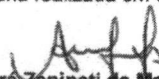
Ata da 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 11 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente **ANDRÉ ZANINETI DE MATOS**, abriu os Trabalhos Legislativos desta 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 55ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 08 de maio de 2026. Aprovada por todos.** **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisão da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - OF. 262 GP (leitura na íntegra). - OF. 254 GP (respostas das indicações – leitura na íntegra). **ENTRADA DOS SEQUENTES DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO:** **ANTEPROJETO DE LEI Nº 011, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA:** AUTORIZA O PDOER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCÍCIO SE 2026 NO TOTAL DE 450 MIL REAIS. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 012, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA:** AUTORIZA O PDOER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCÍCIO SE 2026 NO TOTAL DE 300 MIL REAIS. **ENTRADA DOS SEQUENTES DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO:** **INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Melo:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Melo:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **INDICAÇÃO Nº 188, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Melo:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento das estradas rurais do Bairro Thomaz, garantindo melhores condições de tráfego, segurança aos moradores e escoamento adequado da produção agrícola local. **INDICAÇÃO Nº 189, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Melo:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente a realização operação tapa buraco nas últimas quadras da rua Olavo Ribeiro da Silva, descendo a OAB. **INDICAÇÃO Nº 190, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento da Rua Jovino Carlos Pinto e da Rua Roque Balei, próximo à Avenida Tertuliano, nas imediações da FEATI, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e usuários das vias e a devida manutenção da infraestrutura urbana local. **INDICAÇÃO Nº 191, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de refletores nos cemitérios das localidades de Vassoural e Vila Guay, com o objetivo de melhorar a iluminação, garantir maior segurança aos visitantes e servidores, além de proporcionar melhores condições de visibilidade no período noturno. **INDICAÇÃO Nº 192, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à manutenção e melhorias na Rua Francelina Joana Jesus, no bairro Vila Esperança, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e adequada infraestrutura viária. **INDICAÇÃO Nº 193, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à limpeza das margens da estrada na região da entrada do Posto São Jorge até as proximidades da Água da Limeira, garantindo melhores condições de visibilidade, segurança no tráfego e conservação da via pública. **INDICAÇÃO Nº 194, de 11/05/2026 indicação de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, para que determine ao setor competente a reforma da ponte do Bairro dos Carneiros, com a substituição de vigas e pranchas. **Palavra Livre:** Com a palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: Boa noite a todos, caros colegas. Boa noite também aos funcionários desta Casa de Leis. Hoje estamos no mês de maio, e eu quero falar sobre o Maio Laranja, que não é uma data comemorativa, mas sim um mês em que se fala sobre o abuso infantil. Muitas vezes é um assunto que nos causa desconforto por se tratar de crianças, mas que não podemos ignorar em momento algum. Estamos no Maio Laranja, o mês dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Muitos perguntam por que precisamos dedicar um mês inteiro a isso. Na verdade, precisaríamos dedicar o ano todo a esse tema. A resposta é simples: precisamos falar, porque o silêncio é o maior aliado do abusador. Sabemos que o dia 18 de maio não é uma data comemorativa; é um marco de memória e de luta. Ele nos recorda que, quando uma sociedade se omite, é a infância

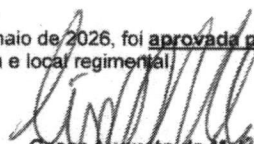
quem paga o preço — e como paga esse preço. Proteger nossas crianças não é apenas uma obrigação legal prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, do qual hoje se fala tanto, inclusive sobre o ECA Digital. É uma questão moral para todos nós. O abuso não acontece apenas em lugares distantes, como muitas vezes pensamos. Ele pode acontecer na casa ao lado, na escola ou dentro do próprio círculo familiar. Por isso, a rede de proteção precisa ser forte, atenta e, acima de tudo, corajosa, porque são esses profissionais que estão diante de situações que muitos ainda não acreditam existir. A importância do Maio Laranja está em transformar a indignação em ação. Precisamos nos atentar aos sinais. Precisamos ensinar as crianças sobre os limites do próprio corpo, sobre o direito de dizer não e sobre a importância de confiar em um adulto quando algo parecer errado. E mais: é importante garantir que, quando uma criança fala, ela seja ouvida. Acolher é o primeiro passo para a cura e para a justiça. Não podemos nos calar. Se você suspeita de algo, denuncie. O Disque 100 é o nosso canal de proteção, o sigilo é garantido, e uma atitude pode salvar uma vida e interromper um ciclo de violência que marcaria o futuro de uma criança para sempre. Que este Maio Laranja não seja apenas uma cor que vestimos, mas uma postura que adotamos todos os dias do ano. Que a proteção à infância seja nossa prioridade absoluta. O Maio Laranja desperta o debate sobre o abuso e a exploração sexual de crianças, e nós nos deparamos, em nosso município, com muitas situações que são sigilosas perante a lei, mas que não deixam de chegar aos nossos ouvidos. Esse acolhimento e esse atendimento fazem muita diferença para a criança que sofre tanto o abuso quanto a violência e a exploração sexual. Que possamos ter uma visão mais aberta em relação a esse assunto e que ele não seja um tabu, tanto dentro da escola quanto dentro da casa, porque vemos constantemente notícias envolvendo pessoas muito próximas. Como sempre faço para meus alunos, não é uma violência que chega de uma hora para outra de forma evidente; muitas vezes é algo silencioso, que passa despercebido pela criança, sem que ela perceba que aquilo é um ato de violência. Que possamos ser instrumentos de informação e instrumentos legais para que atitudes sejam tomadas em nosso município. Precisamos dar suporte à rede de proteção às crianças, oferecendo apoio legal e também suporte psicológico às pessoas que lidam diretamente com elas. Peço que, enquanto pudermos, durante todo o ano, possamos continuar abordando esse assunto sobre exploração sexual e abuso na infância. Muito obrigada. **Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Aprovado por unanimidade. PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO: ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 010, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR (A) César Augusto de Mello. Aprovado por todos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Orinda do Poder Legislativo), DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, INCLuíDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026. Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 179, de 30 de abril de 2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à regularização do Estatuto da Guarda Mirim, promovendo sua atualização jurídica e administrativa, garantindo a plena legalidade institucional, o adequado funcionamento da entidade e a continuidade das atividades sociais, educativas e de formação cidadã desenvolvidas junto aos adolescentes do município. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 180, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada principal do Bairro Alto Alegre, descendo no sentido aos Sítios do Sr. Ozório e do Sr. Dirceu, tendo em vista que a referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, tomando-se praticamente intransitável, causando transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários da estrada. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 181, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública que realize fiscalização nas obras de saneamento básico executadas por empresa terceirizada contratada pela SANEPAR, tendo em vista os transtornos causados à população. Os problemas foram constatados especialmente na região final da Rua Dra. Ferdinanda do Amaral Gentile, Rua Anair Maria de Mello, Rua Madri e Demais Ruas e nas imediações da Chácara do Luiz da TIM, onde moradores relatam dificuldades de acesso e risco de acidentes. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 182, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altwater. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada do Cazú, seguindo sentido à Vila Rural São Roque do Pico, visando melhorar as condições de trafegabilidade, garantindo segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 183, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altwater. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a instalação da rede de abastecimento de água no Bairro Industrial do Município de Ibaiti, tendo como referência a região da fábrica de pão do senhor Carlinhos, localizada ao lado da fábrica SPodonto Healt, visando atender moradores e trabalhadores locais que enfrentam dificuldades quanto ao acesso regular à água potável. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 184, de 04 de maio de 2026, de autoria da Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao órgão competente, o recuo na entrada da Fazenda Santa Laura, do lado direito da via, considerando que o local não possui espaço adequado para manobra e acesso seguro. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 185, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja**************

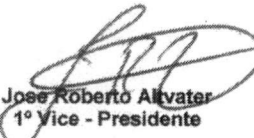
realizado, junto ao setor competente, o conserto da calçada e manutenção da via pública na Rua Maria Rosa Heidgger, em sua última quadra, no trecho compreendido entre o estabelecimento Panga Motos e a Rua Paraná, visando garantir melhores condições de circulação e segurança aos pedestres e motoristas que utilizam o local. Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 186, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a manutenção e substituição da tampa da boca de lobo (bueiro) localizada na esquina da Rua Teófilo Cecílio com a Rua Campos Sales, tendo em vista o risco de acidentes e danos a veículos e pedestres que transitam pelo local. Nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 18 de maio de 2026**, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. O senhor presidente, convidou a população, autoridades, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos seguintes projetos: **Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos seguintes projetos: - Projeto de Lei nº 011, de 24 de abril de 2026**, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - **Projeto de Lei nº 012, de 24 de abril de 2026**, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) hoje a partir das 19:15 min neste plenário da Câmara Municipal. **E que Deus abençoe a todos!**

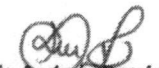
Certidão

Ata da 56ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 11 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 57ª Sessão Ordinária realizada em data de 11 de maio de 2026, a hora e local regimental

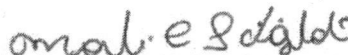

André Zaninetti de Matos
Presidente

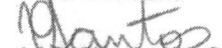

Cesar Augusto de Mello
1º Secretário


José Roberto Altavater
1º Vice - Presidente

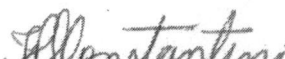

Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora

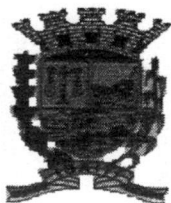

Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu da Jesus Salomão
Vereador


Tania Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=OtxEldSV668&t=1873s>

**ATA DE 1º E
2º VOTAÇÃO
RATIFICADA**

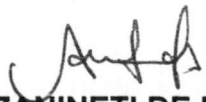


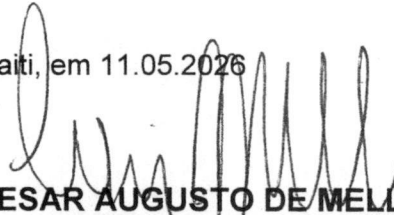
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

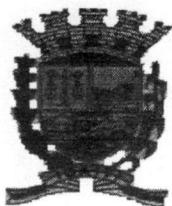
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 11.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 11.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



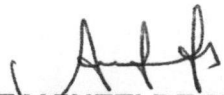
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

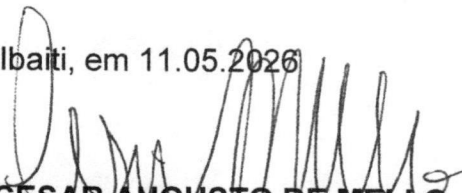
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 11.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira		
03	César Augusto de Mello		
04	José Roberto Altvater		
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		
07	Tadeu de Jesus Salomão		
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 11.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 11 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente **ANDRÉ ZANINETI DE MATOS**, abriu os Trabalhos Legislativos desta 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 55ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 08 de maio de 2026. Aprovada por todos.** **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - OF. 262 GP (leitura na íntegra). - OF. 254 GP (respostas das indicações – leitura na íntegra). **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: ANTEPROJETO DE LEI N.º 011, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA:** AUTORIZA O PDOER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCÍCIO SE 2026 NO TOTAL DE 450 MIL REAIS. **ANTEPROJETO DE LEI N.º 012, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA:** AUTORIZA O PDOER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCÍCIO SE 2026 NO TOTAL DE 300 MIL REAIS. **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **INDICAÇÃO Nº 188, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento das estradas rurais do Bairro Thomaz, garantindo melhores condições de tráfego, segurança aos moradores e escoamento adequado da produção agrícola local. **INDICAÇÃO Nº 189, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente a realização operação tapa buraco nas últimas quadras da rua Olavo Ribeiro da Silva, descendo a OAB. **INDICAÇÃO Nº 190, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento da Rua Jovino Carlos Pinto e da Rua Roque Balei, próximo à Avenida Tertuliano, nas imediações da FEATI, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e usuários das vias e a devida manutenção da infraestrutura urbana local. **INDICAÇÃO Nº 191, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de refletores nos cemitérios das localidades de Vassoural e Vila Guay, com o objetivo de melhorar a iluminação, garantir maior segurança aos visitantes e servidores, além de proporcionar melhores condições de visibilidade no período noturno. **INDICAÇÃO Nº 192, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zanineti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à manutenção e melhorias na Rua Franceline Joana Jesus, no bairro Vila Esperança, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e adequada infraestrutura viária. **INDICAÇÃO Nº 193, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zanineti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à limpeza das margens da estrada na região da entrada do Posto São Jorge até as proximidades da Água da Limeira, garantindo melhores condições de visibilidade, segurança no tráfego e conservação da via pública. **INDICAÇÃO Nº 194, de 11/05/2026 Indicação de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, para que determine ao setor competente a reforma da ponte do Bairro dos Carneiros, com a substituição de vigas e pranchas. **Palavra Livre:** Com a palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: Boa noite a todos, caros colegas. Boa noite também aos funcionários desta Casa de Leis. Hoje estamos no mês de maio, e eu quero falar sobre o Maio Laranja, que não é uma data comemorativa, mas sim um mês em que se fala sobre o abuso infantil. Muitas vezes é um assunto que nos causa desconforto por se tratar de crianças, mas que não podemos ignorar em momento algum. Estamos no Maio Laranja, o mês dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Muitos perguntam por que precisamos dedicar um mês inteiro a isso. Na verdade, precisaríamos dedicar o ano todo a esse tema. A resposta é simples: precisamos falar, porque o silêncio é o maior aliado do abusador. Sabemos que o dia 18 de maio não é uma data comemorativa; é um marco de memória e de luta. Ele nos recorda que, quando uma sociedade se omite, é a infância

quem paga o preço — e como paga esse preço. Proteger nossas crianças não é apenas uma obrigação legal prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, do qual hoje se fala tanto, inclusive sobre o ECA Digital. É uma questão moral para todos nós. O abuso não acontece apenas em lugares distantes, como muitas vezes pensamos. Ele pode acontecer na casa ao lado, na escola ou dentro do próprio círculo familiar. Por isso, a rede de proteção precisa ser forte, atenta e, acima de tudo, corajosa, porque são esses profissionais que estão diante de situações que muitos ainda não acreditam existir. A importância do Maio Laranja está em transformar a indignação em ação. Precisamos nos atentar aos sinais. Precisamos ensinar as crianças sobre os limites do próprio corpo, sobre o direito de dizer não e sobre a importância de confiar em um adulto quando algo parecer errado. E mais: é importante garantir que, quando uma criança fala, ela seja ouvida. Acolher é o primeiro passo para a cura e para a justiça. Não podemos nos calar. Se você suspeita de algo, denuncie. O Disque 100 é o nosso canal de proteção, o sigilo é garantido, e uma atitude pode salvar uma vida e interromper um ciclo de violência que marcaria o futuro de uma criança para sempre. Que este Maio Laranja não seja apenas uma cor que vestimos, mas uma postura que adotamos todos os dias do ano. Que a proteção à infância seja nossa prioridade absoluta. O Maio Laranja desperta o debate sobre o abuso e a exploração sexual de crianças, e nós nos deparamos, em nosso município, com muitas situações que são sigilosas perante a lei, mas que não deixam de chegar aos nossos ouvidos. Esse acolhimento e esse atendimento fazem muita diferença para a criança que sofre tanto o abuso quanto a violência e a exploração sexual. Que possamos ter uma visão mais aberta em relação a esse assunto e que ele não seja um tabu, tanto dentro da escola quanto dentro da casa, porque vemos constantemente notícias envolvendo pessoas muito próximas. Como sempre falo para meus alunos, não é uma violência que chega de uma hora para outra de forma evidente; muitas vezes é algo silencioso, que passa despercebido pela criança, sem que ela perceba que aquilo é um ato de violência. Que possamos ser instrumentos de informação e instrumentos legais para que atitudes sejam tomadas em nosso município. Precisamos dar suporte à rede de proteção às crianças, oferecendo apoio legal e também suporte psicológico às pessoas que lidam diretamente com elas. Peço que, enquanto pudermos, durante todo o ano, possamos continuar abordando esse assunto sobre exploração sexual e abuso na infância. Muito obrigada.

Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI N.º 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Aprovado por unanimidade.**

PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO. ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI N.º 010, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR (A) César Augusto de Mello. **Aprovado por todos.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI N.º 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Aprovado por unanimidade.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: PROJETO DE LEI N.º 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo), DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8.º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 173/2020, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 226/2026. **Aprovado por unanimidade.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO N.º 179, de 30 de abril de 2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à regularização do Estatuto da Guarda Mirim, promovendo sua atualização jurídica e administrativa, garantindo a plena legalidade institucional, o adequado funcionamento da entidade e a continuidade das atividades sociais, educativas e de formação cidadã desenvolvidas junto aos adolescentes do município. **Aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÃO N.º 180, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada principal do Bairro Alto Alegre, descendo no sentido aos Sítios do Sr. Ozório e do Sr. Dirceu, tendo em vista que a referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, tornando-se praticamente intransitável, causando transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários da estrada. **Aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÃO N.º 181, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública que realize fiscalização nas obras de saneamento básico executadas por empresa terceirizada contratada pela SANEPAR, tendo em vista os transtornos causados à população. Os problemas foram constatados especialmente na região final da Rua Dra. Fernandina do Amaral Gentile, Rua Anair Maria de Mello, Rua Madri e Demais Ruas e nas imediações da Chácara do Luiz da TIM, onde moradores relatam dificuldades de acesso e risco de acidentes. **Aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÃO N.º 182, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altwater. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada do Cazú, seguindo sentido à Vila Rural São Roque do Pico, visando melhorar as condições de trafegabilidade, garantindo segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. **Aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÃO N.º 183, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altwater. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a instalação da rede de abastecimento de água no Bairro Industrial do Município de Ibaiti, tendo como referência a região da fábrica de pão do senhor Carlinhos, localizada ao lado da fábrica SPodonto Healt, visando atender moradores e trabalhadores locais que enfrentam dificuldades quanto ao acesso regular à água potável. **Aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÃO N.º 184, de 04 de maio de 2026, de autoria da Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao órgão competente, o recuo na entrada da Fazenda Santa Laura, do lado direito da via, considerando que o local não possui espaço adequado para manobra e acesso seguro. **Aprovado por unanimidade.**

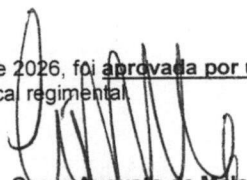
INDICAÇÃO N.º 185, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja

realizado, junto ao setor competente, o conserto da calçada e manutenção da via pública na Rua Maria Rosa Heidgger, em sua última quadra, no trecho compreendido entre o estabelecimento Panga Motos e a Rua Paraná, visando garantir melhores condições de circulação e segurança aos pedestres e motoristas que utilizam o local. Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 186, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a manutenção e substituição da tampa da boca de lobo (bueiro) localizada na esquina da Rua Teófilo Cecílio com a Rua Campos Sales, tendo em vista o risco de acidentes e danos a veículos e pedestres que transitam pelo local. Nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 18 de maio de 2026**, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. O senhor presidente, convidou a população, autoridades, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem da **Audiência Pública** destinada à apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos seguintes projetos: **Audiência Pública** destinada à apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos seguintes projetos: - **Projeto de Lei nº 011, de 24 de abril de 2026**, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - **Projeto de Lei nº 012, de 24 de abril de 2026**, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) hoje a partir das 19:15 min neste plenário da Câmara Municipal. **E que Deus abençoe a todos!**

Certidão

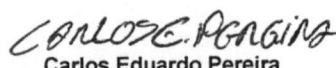
Ata da 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 11 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 57ª Sessão Ordinária realizada em data de 18 de maio de 2026, a hora e local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente

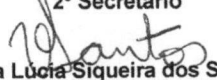

Cesar Augusto de Mello
1º Secretário

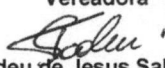

José Roberto Altvater
1º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=OtxEIdSV668&t=1873s>

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

ANTEPROJETO DE LEI Nº. 010
1ª e 2ª votações – por dispensa de interstício.

Houve emendas () Sim (X) Não

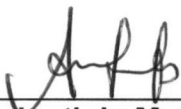
	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	André Zanineti de Matos	X		
2	Carlos Eduardo Pereira	X		
3	César Augusto de Mello	X		
4	José Roberto Altvater	X		
5	Márcia Andreia Pereira Lemes	X		
6	Marli do Carmo Silva Vigilato	X		
7	Tadeu de Jesus Salomão	X		
8	Tânia Pereira da Silva Constantino	X		
9	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		

Aprovação depende de: () Maioria Simples () Maioria absoluta (X) 2/3

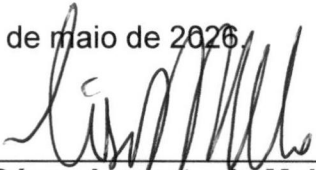
Voto do Presidente: (X) Sim () Não

Projeto aprovado em 1ª e 2ª votações: (X) Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de maio de 2026.



André Zanineti de Matos
Presidente



César Augusto de Mello
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

Secretária Administrativa:

Certifico que o ANTEPROJETO DE LEI Nº 010/2026, oriundo do Poder Executivo, foi aprovado em primeira e segunda votação na 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 11 de maio de 2026, após aprovação do pedido de dispensa de interstício.

Rafael
a Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaí
10/02/2012

Secretaria Administrativa, aos 11 de maio de 2026.

1. Ciente;
2. Arquive-se provisoriamente, aguardando a sanção.